



Ministro da Educação recebe prefeitos da Amusep



O Ministro da Educação, Milton Ribeiro, esteve em Maringá na sexta-feira (21), quando cumpriu agenda logo pela manhã participando de uma cerimônia com autoridades do município na sede da Unicesumar e, na tarde, reuniu-se com prefeitos da região da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), para discutir pautas relacionadas com a educação.

Segundo o Ministro Milton sua proposta à frente do Ministério envolve projeto de longo prazo, tendo a educação básica como prioridade. Para Ribeiro, é necessária uma proposta que olhe com atenção para a rede pública de ensino e para os primeiros anos de formação dos alunos.

PÁGINA 08



A influenciadora e modelo Rayssa Galvão tem 15 anos é de Jardim Olinda

@rayssagalvao.official

PÁGINA 03

Base Integrada V.I.G.I.A. de Itaguajé está em Operação

DISQUE DENÚNCIA 181

No ano passado, quando o Prefeito Juninho Noleto instalou Monumentos de tamanho natural de Índios, Jesuítas e Pescadores nos roteiros principais da cidade, desde então, Itaguajé despertou-se para um mundo futurista, talvez num retorno às raízes da cidade, onde muitos índios aqui estiveram; município onde também foi escrito o primeiro LIVRO no Brasil e também onde estão as ruínas de Nossa Senhora de Loreto, que marcam a redução jesuítica do século XVI que estão situadas próximas ao encontro dos Rios Parapanema e Pirapó.

Além de ter muita história, é uma cidade hospitaleira que atrai turistas por seus atrativos naturais, culturais e ecológicos. Com um nome



PÁGINA 08

que significa "pedra bonita", Itaguajé tem trilhas de caminhada, ciclismo de aventura e o tradicional Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré.

Município com faixa de fronteira com o Estado de

São Paulo acaba de ser contemplado com o V.I.G.I.A. - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras sob a Coordenação do Ministério da Justiça. É uma magnífica estrutura federal instalada em

alojamento próprio, com dois canis para Cães Adestrados para Policiamento e também onde estarão disponíveis diariamente 15 policiais na base, preparados para qualquer ação.

Legislativo Municipal de Uniflor apresenta Prestação de Contas

PÁGINA 03



Na segunda-feira, 24, o presidente Romualdo Adriano Rodrigues prestou contas do primeiro quadrimestre de 2021

Hospital de Amor atendeu mais de 200 mulheres em Paranapoema

Carreta Rosa do Hospital de Câncer de Barretos (SP) que simboliza a luta contra o câncer de mama, esteve por três dias na cidade de Paranapoema, em que a Coordenadora local de Captação de Recursos e Secretária da Assistência Social Adriana Davi fechou parceria com a Prefeitura municipal.

O prefeito de Paranapoema, Sidnei Frazatto agradeceu pela ação, que oportunizou exames importantes na prevenção de doenças sem grandes deslocamentos para as mulheres neste momento de pandemia do Coronavírus.



PÁGINA 03

Duplicação de Iguaraçu à Maringá vai custar mais de R\$ 183 milhões



PÁGINA 06

PR-317 - Rodovia Deputado Silvio Barros, trecho entre Maringá e Iguaraçu foi licitado nesta terça-feira, 25. Com extensão de 21,82 quilômetros, o prazo de execução é de dois anos após emissão da ordem de serviço

Carreta de Prevenção de Câncer do Hospital de Amor de Barretos em Colorado



PÁGINA 08

A Carreta de Prevenção do Hospital de Câncer de Barretos, (HCB), da base de Nova Andradina (MS) e que recebe o nome de Aldegonda Dacome Capuci, mãe de Ademar Capuci, um dos pioneiros nas atividades em prol do HCB em Mato Grosso do Sul e que é referência no tratamento e prevenção de câncer, esteve em Colorado, por 05 cinco dias. A unidade móvel estacionou em frente ao Clube do Lions para realizar exames de rastreamento e preventivos, auxiliando no tratamento do câncer.

estrutura, conta com consultório climatizado e humanizado, equipado para realização de exames de papanicolau e mamografia, com capacidade de atender por dia 40 mulheres para mamografia e aproximadamente 75 preventivos. Os atendimentos começaram às 08h00, em uma estrutura dentro do próprio CIAMA - Centro Integrado de Atendimento à Mulher.

Segundo a Coordenadora do HCB Andréa Dias Valério Assoni os casos com suspeita de câncer foram seguidos os seguintes procedimentos: São levados urgente e diretamente numa das central do HCB, a mais próxima, na unidade de (MS) que realizam a triagem para os centros especializados.

A carreta é projetada para realizar ações itinerantes de prevenção em saúde para mulheres, conhecida também como a Carreta Rosa do Hospital de Amor. A

VISITA
 SENAI MARINGÁ

UNIDADE MÓVEL CONFEÇÃO

PARCERIA FECHADA

Parceria com o SENAI para oferecer o CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL a unidade móvel de confecção virá para a Santo Inácio em junho.

SANTO INÁCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 254/2021 de 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 12 do decreto nº.250/2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. "As escolas públicas Municipais, permanecerão com aulas suspensas no modo presencial, até o surgimento de ordem diversa, considerando o avanço nos casos de COVID-19 neste Município."

Colorado, 25 de maio de 2021.

Marcos José Cortázar de Mello Prefeito Municipal

José Hélio Geminiano Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ Rua: Ronald Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Inajá, no exercício de suas funções e com fulcro no parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

CONVIDA as entidades representativas da sociedade; autoridades; cidadãos Inajaenses e a quem possam interessar, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DATA: 28 MAIO DE 2021.

HORAS: 14:00 HORAS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2021.

Luiz Carlos de Souza Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata nº 5 Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação para aprovar a Renovação de Convênio /Termo de Fomento 001/2021 - AMA Ata da reunião realizada em 17 de maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021), numa das salas da Escola Municipal Rocha Pombo, sito à Rua XV de Novembro, 297, na cidade de Ourizona/PR, às catorze horas (14h00min), com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Presidente Cícera Tassoli. Após, a Sra. Solange Magi, Secretária Municipal de Educação de Ourizona, apresentou o Termo de Fomento entre o município e a AMA - Associação Maringense dos Autistas, que deverá ter o parecer do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO após a análise do PLANO DE TRABALHO (Plano de Ação) para subvenção e cooperação, conforme prevê a Lei 13019/2014.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA, de CNPJ 15.041.729/0001-83 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Fabricação de produtos de limpeza a ser implantada na Rua Padre Anchieta, 335 - Nova Esperança/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.970.318/0001-67 AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro Inajá - Paraná

DECRETO Nº 052/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da nova Comissão de Avaliação e Desempenho para progressão horizontal dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal:

CLÉBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 868/2013 de 22 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a nova Comissão de Avaliação e Desempenho para progressão horizontal dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal:

- I - Departamento Municipal de Educação e Cultura: - Maria de Fátima da Silva Almeida II - Diretora da Escola Municipal Doutor Narbal Oreste May - EIEF: - Rosalina Simões - Diretora Do C.M.E.I Antônio Monteiro da Silva: - Rosenei Onice Pereira III - Equipe Pedagógica do C.M.E.I Antônio Monteiro da Silva: - Lorayne de Mattos Galbiate Monteiro - Equipe Pedagógica da Esc. Mun. Doutor Narbal Oreste May- EIEF: - Regina Nascimento Vieira Tsei IV - Professores da Rede Municipal de Ensino: - Elaine Cristina de Oliveira - Amarilda Rosinéia da Silva Rocha

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inajá, em 25 de maio de 2021.

Cléber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 78.270.975/0001-42

ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h30min, na sede da prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 15/2021, para a abertura dos envelopes de regularização quanto à habilitação do(s) fornecedor (es) individual (is) (conforme ata do dia 17/05/2021), bem como abertura dos envelopes do Projeto de Venda de todos os interessados.

Inicialmente, de acordo com o edital, a Comissão rubricou os envelopes protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura, verificando a documentação de regularização quanto à habilitação do(s) fornecedor (es) individual (is) abaixo citados:

- 1. JORDÃO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 018.044.229-59; 2. MÁRCIA FERRO, inscrita no CPF sob o nº. 025.867.829-17; 3. JORGE APARECIDO PORTES, inscrito no CPF sob o nº. 735.224.499-91; 4. MIRIAN CALIXTO LIBANIO, inscrita no CPF sob o nº. 043.024.889-05.

Todos os agricultores somente protocolaram seus respectivos envelopes, não estando presente nesta sessão de julgamento.

Depois da apreciação dos documentos de regularização quanto à habilitação do(s) fornecedor (es) individual (is), verificou-se que a documentação dos fornecedores estão de acordo com o disposto no edital.

Após, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de Projeto de Venda protocolados até o dia 17 de maio 2021, constatando-se que, a documentação da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM inscrita no CNPJ sob o nº. 11.532.294/0001-19; COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº. 27.465.966/0001-50; MÁRCIA FERRO inscrita no CPF sob o nº. 025.867.829-17, e JORGE APARECIDO PORTES, inscrito no CPF sob o nº. 735.224.499-91, estão de acordo com o disposto no edital.

No que diz respeito aos Projetos de Venda dos demais interessados, contactou-se pela Comissão haver desconformidade do documento dos participantes: MIRIAN CALIXTO LIBANIO, inscrita no CPF sob o nº. 043.024.889-05, e JORDÃO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 018.044.229-59.

Esta forma, visando seguir os critérios de seleção dos beneficiários (Art. 25 da Resolução FNDE nº. 04/2015), a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o que dispõe o item 4.5 do Edital, concede o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam feitas as devidas regularizações quanto ao Projeto de Venda do(s) fornecedor (es) individual (is) nos termos abaixo descritos:

1. MIRIAN CALIXTO LIBANO: o preço de aquisição a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar serão os determinados na chamada pública. (Art. 29, §3º Resolução FNDE 04/2015), ou seja, o preço do(s) produto(s) a ser(em) relacionado(s) no projeto de venda deve ser igual ao do Edital, posto ser estes o preço médio de mercado pesquisado pela Administração, pois a Chamada Pública não tem o condão de disputa de preços.

2. JORDÃO FERREIRA DA SILVA: O Preço de aquisição a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar serão os determinados na chamada pública. (Art. 29, §3º Resolução FNDE 04/2015), ou seja, o preço do(s) produto(s) a ser(em) relacionado(s) no projeto de venda deve ser igual ao do Edital, posto ser estes o preço médio de mercado pesquisado pela Administração, pois a Chamada Pública não tem o condão de disputa de preços.

Os fornecedores acima citados deverão fazer as correções da documentação do PROJETO DE VENDA e protocolá-los (documentos em envelope lacrado conforme item "3" e "4" do Edital) na sede do Município de Uniflor/PR, localizada à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, até o dia 31 de maio de 2021 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sendo a abertura dos envelopes e o julgamento no dia 01 de junho de 2021 às 09h30min.

Será providenciada a publicação do resultado desta sessão no jornal oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

UNIFLOR, 25 DE MAIO DE 2021.

CAIS MORETTO Presidente

JARBAS SILVIO HERINGER Membro

LILIAN A. R. ESTERCIANO ZANONI Membro

ALESSANDRO P. BIONDO Suplente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA MARIA FERNANDA MORON ARTICO torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE implantada Estancia Sao Luiz II, Lote A/B-2, s/n - Reserva Marcondes - 86670-000 - Itaguajé/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA MARIA GABRIELA MORON ARTICO torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE implantada Estancia Sao Luiz III, Lote A/B-3, s/n - Reserva Marcondes - 86670-000 - Itaguajé/PR.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.774 DE 25 DE MAIO DE 2021

Revoga procedimento licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade superveniente de revisão das condições estabelecidas no edital do pregão autuado sob o nº 024/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de pregão, autuada sob o nº 024/2021, diante da necessidade de revisão das condições estabelecidas no edital.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 DADOS: 2021.05.25 15:51:22 -03:00 ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA: SW OXIGENIO EIRELI, com o valor de R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Total Geral Homologado: 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Flórida/PR, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO - PR

SÚMULA: Prestação de Contas do recurso proveniente da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

RESOLUÇÃO 02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 1140/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25/05/2021, resolve:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas final do recurso proveniente da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual COVID-19, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro 2020.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santo Inácio, 25 de Maio de 2021.

Adriana Cristina Augusto Vice - Presidente do CMAS

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Comarca da Região Metropolitana de Maringá Foro Regional de Nova Esperança Secretaria do Civil e Anexos EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO Processo: 0002088-26.2020.8.16.0119 Requerente (a): MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES Requerido: Eraldo Alves Teodoro e Maria Madalena Teodoro Citando (a) (s): Eraldo Alves Teodoro, Maria Madalena Teodoro e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos: Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsas Colorado Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsas Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder

JORNAL REGIONAL Desde 1960 Bisemanal www.oregionaljornal.com.br Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação - Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9111-1871 E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br - Especificações Técnicas- Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira) Formato Standard em 6 colunas Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura Padrão de cores: CMYK e P/B Tiragem: 3.000 exemplares Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

Legislativo Municipal de Uniflor apresenta Prestação de Contas

Em data de ontem, 24, a partir das 19h, no novo Auditório com a presença de todos os vereadores, do Prefeito, Secretários e Diretores, aconteceu a PRESTAÇÃO DE CONTAS da Câmara Municipal de Uniflor. Por causa da pandemia, não havia muitos populares, que acompanharam pela internet.

O Presidente Romualdo Adriano Rodrigues agradeceu a presença de todos e procedeu a abertura da Prestação de Contas do Legislativo do 1º Quadrimestre do ano de 2021. "Agradeço a presença de todas as autoridades do Executivo e do Legislativo já nominadas, dos servidores da Casa e, em especial, da população que nos assiste via facebook da Câmara e também pela página da Diretora Administrativa, Professora Irene de Alencar Nunes. "Ao assumir a presidência desta Casa, o compromisso que fiz foi o de ser um verdadeiro representante do povo, por isso trabalho em prol do município. Estou constantemente na Câmara e sempre vou aonde sou chamado para atender a população. Prometi uma gestão transparente, por isso estamos hoje aqui fazendo nossa Prestação de Contas. Nossa primeira ação foi criar a página da Câmara, para dar maior audiência às sessões; criamos também um grupo de WhatsApp, para manter os vereadores constantemente informados sobre todos os trabalhos da Casa; fizemos uma reunião



Prestando contas do primeiro quadrimestre de 2021 o presidente Romualdo Adriano Rodrigues agradece a participação dos convidados

com as empresas que nos prestam serviços; descentralizamos as responsabilidades e democratizamos o acesso ao Sistema da Casa a todos os servidores".

Participaram da Audiência, Romualdo Adriano Rodrigues, Presidente da Casa; Maycon de Oliveira, Vice-presidente; Sidney Mendonça, primeiro secretário; Marcos Bonfim, segundo secretário; Fernando Figueiredo, Elaine Nunes Franzoni Poieli, Odair Oprini, José Carlos da Silva e Alexandre Aparecido Risso; o Prefeito José Bassi Neto; o Chefe de Gabinete, Norton G. Oliveira Carvalho; a Controladora Interna da Câmara e da Prefeitura, Ivánilda Alves da Silva; o Diretor Administrativo, Celso Custódio dos Anjos; a Diretora do Departamento de Educação e Esportes, Mariley Neves Ribeiro Zanchetti; o Diretor do Departamento de Obras, Pedro Carlos Ferreira de Melo e representando o Jornal "O Regional", Arthur Siqueira Del Grossi.

A sessão foi transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal e pela página da Diretora Administrativa da casa, Professora Irene, ambos via facebook.

"Não fosse a pandemia, nosso desejo era que esta Casa estivesse cheia, mas temos que respeitar as normas de saúde", comentou a Diretora.

Durante a sessão, o Assessor Jurídico da Câmara, advogado João Bruno Dacome Bueno, apresentou exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. "Hoje temos o resultado dessa nova gestão, com concepção de transparência e visibilidade da população, das responsabilidades que o vereador tem com o município, podendo ter claro de onde vem a fonte do dinheiro e onde foi utilizado".

Na sequência Milton Rodrigues, Contador do Legislativo, fez a prestação: "Trabalhamos da melhor forma possível, junto com os gestores, para trazer para a população, um atendimento digno". Apresentou os Slides com as receitas e despesas dos primeiros meses deste ano, esclarecendo que a receita do legislativo depende dos repasses do executivo.

No ano passado a previsão de receita era de R\$ 1.212.792,58 para o exercício de 2021. Mas a receita autorizada pelo Tribunal de

Contas foi de R\$ 874.379,74, portando do que era previsto, R\$ 338.412,84 a menos. Foi recebido R\$ 85.000,00 por mês, nestes primeiros quatro meses, num total de R\$ 340 mil reais, no período. O Contador Milton, encerrou falando das obrigações com o Tribunal de Contas do Estado e que a câmara está em dia com as contribuições, para atender toda a comunidade.

O servidor João Ferreira Leite elencou todos os atos normativos da Câmara, quantidade de Projetos de Lei votados, requerimentos, indicações, moções, ofícios expedidos, etc. Explicou detalhadamente como são feitos os processos licitatórios e apresentou um controle de dispensas e contratos realizados no quadrimestre.

"Agradeço a presença de todos e peço que a partir de junho, todos os diretores de departamentos façam suas prestações de contas durante as sessões e que o prefeito também faça sua prestação de contas. O auditório da câmara está à disposição da Prefeitura Municipal", finalizou o Presidente Romualdo.

PARANAPOEMA

Hospital de Amor atendeu mais de 200 mulheres

Projetada para realizar ações itinerantes de prevenção em saúde para as mulheres, a carreta do Hospital de Amor conta com consultório climatizado e equipado para realização de exames de PCCU e mamografia, atende por dia 40 mulheres. A unidade móvel do Instituto de Prevenção do Hospital de Amor, (Carreta de Amor), estacionou na Avenida Victorelli realizando exames preventivos de PCCU, em 143 mulheres e mamografia outras 93 mulheres já previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O prefeito de Paranapoema, Sidnei Frazatto agradeceu pela ação, que oportunizou exames importantes na prevenção de doenças sem grandes deslocamentos para as mulheres neste momento de pandemia do Coronavírus. "Essa carreta aqui é de



grande importância porque estamos oferecendo saúde preventiva para as mulheres. Só temos a agradecer ao Hospital de Amor, sabemos que nem todas as mulheres tem condições de se deslocar até outros centros para a realização destes exames e eu e minha esposa sabemos em vivência da importância do diagnóstico precoce para iniciar um tratamento

quando necessário", citou o Prefeito Sidnei

A coordenadora e sua equipe juntamente com a secretaria de saúde agradece imensamente a todos os municípios que realizam doações ao Hospital do Amor de base em Nova Andradina (MS) da Carreta Aldegonda Dacome Capuci, mãe de Ademar Capuci, um dos pioneiros nas atividades em

prol do Hospital de Câncer em Mato Grosso. A colaboração de vocês proporcionaram esses dias maravilhosos e perfeito. Vale salientar que esse processo de parceria com o Hospital de Câncer de BARRETOS ocorre a muitos anos. São quase 11 anos de demonstração de amor através dos profissionais que prestam esse serviço tão eficaz e da comunidade que se empenha ao máximo nas doações. Desta forma a Secretaria de Saúde só tem a agradecer e salientar o respeito, admiração e solidariedade a instituição Hospital de Câncer de Barretos, (SP) profissionais de saúde que colaboraram de forma direta para realização de cada vinda ou ida até a carreta, às mulheres de Paranapoema por levantar essa bandeira e aos demais colaboradores. Doar é um ato de amor, prevenir é praticar o amor. Quem se ama, se cuida.



Rayssa Galvão, Jardinolindense, modelo e influenciadora que é sucesso internacional



Moradora de Jardim Olinda, Rayssa Galvão, aos 15 anos é modelo e influencer teen, e um sucesso em grandes partes do Brasil e porque não em outros países, vez que as redes sociais estão sendo as responsáveis, Rayssa, já possui milhões de seguidores no seu instagram...

Muito estudiosa, ela está no 2º ano do ensino médio, se dividindo em cursos, atividades físicas, criações de conteúdos para suas redes sociais. Ela tem um currículo de fazer inveja, já fez campanha para inúmeras marcas nacionais e muitas parcerias como digital Influencer.

Ela esteve em período de quarentena para participar como convidada especial de um projeto, que aconteceu em Búzios, Região dos Lagos do Rio de Janeiro, chamado Casa Midi, realizado pela maior plataforma de influenciadores digitais do Brasil, a Midi, e só aceitou participar, porque todos estiveram em quarentena, e fizeram o teste de Covid-19 na hora, seguindo todo o protocolo da OMS, para que não ocorra disseminação do Covid-19.

Desembarcou na manhã do dia 20 no Rio de Janeiro, ficando hospedada no bairro mais charmoso da cidade, a linda Copacabana. E já no dia seguinte foi para Búzios a "Saint Tropez" brasileira.

Assim, é que surgem no cenário nacional, pessoas ainda tão jovens, pela garra e pela vontade de vencer, e neste caso, ainda num ambiente difícil de se romper, onde a maioria que ultrapassa estas barreiras, são das capitais, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. Fica então a torcida para que esta jovem Rayssa, conquiste ainda mais espaço no cenário nacional e internacional.

Prefeitura de Inajá realiza limpeza no Cemitério Municipal



Atendendo ao requerimento da Vereadora AGLISILAINE VANESSA MARTINS DE JESUS (Glisi do Daniel), funcionários da Prefeitura de Inajá realizaram no último dia 21 a retirada de uma árvore seca e também mutirão de limpeza no Cemitério Municipal da cidade.

Segundo a Vereadora Glisilaine Martins, a árvore, que estava seca há muito tempo, apresentava risco de queda, podendo causar danos aos jazidos próximos ou até mesmo ferir familiares e amigos que freqüentemente

visitam os túmulos ao seu entorno.

O Prefeito Cléber Geraldo da Silva determinou a realização do mutirão para limpeza no local, com remoção de lixo deixado por moradores, limpeza das passarelas de acesso aos túmulos e poda das árvores dentro e na calçada da frente do cemitério.

O mutirão foi realizado por pelo menos 15 (quinze) servidores municipais, acompanhados pelo Secretário de Obras Leandro Dias, que iniciaram os trabalhos logo no início da manhã.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, para assumir temporariamente a vaga em vacância, tendo em vista a licença para tratamento de saúde concedida ao Conselheiro Manoel Antonio de Sousa.

Art. 2º - A Conselheira Suplente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta resolução, para comparecer a Sede do Conselho Tutelar a fim de tomar posse no referido cargo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Augusto Sironi - Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADO: MYSYS TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.136.820/0001-36.
FUNDEAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV, Lei nº 8666/93.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0001 - 2.001.000 - Manutenção do Poder Legislativo

ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2021.

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA Nº 224/2021

SÚMULA: Designa comissão formada por três servidores para análise de progressão por titulação na forma prevista na Lei Municipal 1026/2012.

A Prefeita Municipal de Santo Inácio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO disposto no artigo 23 da Lei 1026/2012, que trata da progressão por titulação

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de análise de progressão por títulos previsto no art. 23 da Lei Municipal nº 1026/2012 os servidores abaixo nominados:

- Membro - EDMAR ALENCAR JUNIOR
Membro - WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR
Membro - LUCIO KEIJI KOGA

Art. 2º - No caso de suspeição ou impedimento de qualquer dos membros nomeados no artigo 1º acima, ficam nomeados para substituí-los os seguintes servidores:

- Suplente - MARCILIO ANTÔNIO DE SOUZA
Suplente - RENATO GUIMARÃES PEREIRA

Art. 3º - A Comissão sempre se reunirá em número de 03 (três) membros, prevalecendo o parecer opinativo da maioria, podendo ser emitido pareceres individualizados ou decisão única da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 25 de Maio de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA Nº 225/2021

SÚMULA: Designa e nomeia servidores para a Ouvidoria Municipal da Saúde

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Srta. Geny Violatto no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada e nomeada como responsável pela Ouvidoria Municipal da Saúde para atender o disposto no Decreto 39/2018, a servidora MICHELE BRAGATTO NIGRA, portadora da CI/RG nº 12.429.062-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.924.429-41, mantidos os mesmos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria 136/2019 e demais disposições em contrário.

Santo Inácio, 25 de Maio de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 000122/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 01548/20 de 2 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include: 04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA, 04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA, 04.02.03.02.00.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES, 04.02.03.02.00.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES, 04.02.03.02.00.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Table with columns: Descrição, Valor, Total dos Recursos. Rows include: 023 Conv. SEAB - aquisição tractor agrícola e implementos, 3990 Conv. Min. Turismo - Construção de Parais na Seta e no Distrito (Inser. art), 3933 Conv. SEAB - Aquis. de Trator Agrícola e Implementos (Exc. Anterior).

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste Decreto.
Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 121/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

A SRA. EDNA DE L. CARPINI CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Descrição, Valor, Total Suplementação. Rows include: 04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA, 04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA, 04.02.03.02.00.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Table with columns: Descrição, Valor, Total dos Recursos. Rows include: 023 Conv. SEAB - aquisição tractor agrícola e implementos, 3990 Conv. Min. Turismo - Construção de Parais na Seta e no Distrito (Inser. art), 3933 Conv. SEAB - Aquis. de Trator Agrícola e Implementos (Exc. Anterior).

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste Decreto.
Art. 4º - Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do Anexo do art. 2º.
Art. 5º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 000105/21 de 25 de Maio de 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e das demais providências.

DECRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 001028/20 de 26 de Outubro de 2020.

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 destinado a reforçar as seguintes dotações (despesas empenhadas):

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.50.00.00.00 - PESSOAL, EXCLUÍDO DO RPPS - PESSOAL, 03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.50.00.00.00 - PESSOAL, EXCLUÍDO DO RPPS - PESSOAL, 03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.50.00.00.00 - PESSOAL, EXCLUÍDO DO RPPS - PESSOAL.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações (despesas empenhadas):

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.50.00.00.00 - PESSOAL, EXCLUÍDO DO RPPS - PESSOAL, 03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.50.00.00.00 - PESSOAL, EXCLUÍDO DO RPPS - PESSOAL.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste Decreto.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Pelo presente Edital, levamos ao conhecimento dos interessados, que no CONCURSO PÚBLICO, para provimento de 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Fiscal, com vencimento correspondente ao nível 01, do Grupo Ocupacional "C", foi a seguinte a classificação final.

Table with columns: CLASSIF., NOME DO CANDIDATO, PROVA ESC., TÍTULO, PROVA PRÁTICA, TOTAL. Rows include: 01 Rildo Dias da Silveira, 02 Marcos Cezar Ferreira.

Os demais aprovados na Prova Escrita poderão ser chamados para realizarem a Prova Prática, de acordo com a necessidade do Município, dentro do prazo de 2 (dois) anos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

José Bonifácio Moron - PREFEITO MUNICIPAL
Casimiro Delanhoso - COORDENADOR DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 88/93

JOSÉ BONIFÁCIO MORON, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nºs 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados finais dos Concursos Públicos para provimento de vagas no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme abaixo se especifica:

- EDITAL Nº 30/93: 01 (uma) vaga no cargo de Atendente de Creche - Grupo Ocupacional "B" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 31/93: 01 (uma) vaga no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias - Grupo Ocupacional "C" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 32/93: 03 (três) vagas no cargo de Telefonista - Grupo Ocupacional "A" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 33/93: 01 (uma) vaga no cargo de Recepcionista - Grupo Ocupacional "A" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 34/93: 01 (uma) vaga no cargo de Professor de Educação Física - Grupo Ocupacional "D" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 36/93: 07 (sete) vagas no cargo de Motorista - Grupo Ocupacional "C" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 37/93: 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Fiscal - Grupo Ocupacional "C" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 38/93: 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Mecânico - Grupo Ocupacional "C" - nível de vencimento "01";
EDITAL Nº 39/93: 03 (três) vagas no cargo de Pedreiro - Grupo Ocupacional "C" - nível de vencimento "01".

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1993

José Bonifácio Moron - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.970.334/0001-50

DECRETO Nº 071/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto nº 015/2021, necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), revoga o decreto 69/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto nº 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação a prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a limitação de leitos de UTI's para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDO o aumento significativo da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19, conforme demonstrado nos boletins diários e o agravamento dos casos positivos;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial - COE do Município de Paranacity;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas;

DECRETA

Art. 1º. No período compreendido das 00:00H (zero hora) do dia 27 de maio até às 23:59H (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de junho de 2021, as atividades comerciais e as demais existentes no Município de Paranacity, segundo as seguintes normativas, conforme segue:

I - MERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, AÇOUGUES E FARMÁCIAS
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de segunda a sábado das 8:00 às 19:00h domingos das 8:00 às 12:00, salvo a farmácia de plantão, a qual pode funcionar até as 21:00 dentro das normas estabelecidas.

a) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento, e deve haver o controle de entrada com fichas para maior eficácia quanto à entrada de pessoas.

II - BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PESQUEIROS E CONGÊNERES:
a) Fica proibido o consumo no local, sendo permitido somente o delivery ou drive thru até as 20:00 conforme toque de recolher. Após as 20:00 é permitido somente o delivery de alimentação humana até as 22:00.
b) Domingo e feriado é permitido o delivery e o drive thru até as 13:00. Após esse horário, somente delivery de alimentação humana até as 22:00.

III - PADARIAS E SORVETERIA:
Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar de segunda a sábado das 08H às 20H e no domingo e feriado até as 13:00H, sem o consumo no local. Permitted somente o drive thru e delivery.

IV - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL: (materiais para construção, casa de tintas, bazar, amarrinhos, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, vidraria e demais atividades)
a) Fica permitido o atendimento presencial nos estabelecimentos contidos neste inciso de segunda a sábados das 8:00 às 18:00;
b) Deverão atender com 30% da capacidade do estabelecimento e fica a recomendação para que todos façam o controle com fichas na entrada para maior segurança de todos;

V - BARBEIROS, CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES:
a) Podem atender com horário das 8:00 às 18:00, de segunda a sábado;
b) Deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a permanência de clientes em espera;

VI - ESCRITÓRIOS, SETOR ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS E CONGÊNERES: CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, PSICÓLOGOS, ESTÉTICAS E CONGÊNERES:
a) Fica autorizado o funcionamento presencial, de forma gradual e monitorada, obedecendo todas as normas já editadas para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, em especial as recomendações do Decreto Municipal nº 15/2021.

VII - FEIRA DO PRODUTOR:
a) Fica proibido o consumo no local, sendo permitido somente o delivery e o drive thru, respeitando o horário de toque de recolher às 20:00.

VIII - ATIVIDADES RELIGIOSAS:
As atividades religiosas ficam suspensas nesse momento.

IX - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E LOJA DE CONVENIÊNCIA:
a) Abastecimento de veículos poderão funcionar de segunda a domingo das 6:00 às 20:00.
b) Fica proibido o consumo no local da loja de conveniência. Esta poderá funcionar apenas por delivery ou drive thru de segunda a sábado. No domingo pode funcionar até às 13:00.

X - VENDEDORES AMBULANTES:
Poderá realizar o serviço de venda ambulante de segunda a sábado das 09:00 às 18:00, e no domingo das 09:00 às 13:00, respeitando-se as seguintes determinações:
a) Somente vendedores ambulantes residentes no município e devidamente registrados e autorizados pela Divisão de Tributação Municipal, poderão exercer o serviço de compra e venda ambulante;

XI - ACADEMIAE CONGÊNERES:
a) Fica permitida as atividades com 30% da capacidade de ocupação das instalações (dentro das normas de segurança exigidas no Decreto 015/2021), de segunda à sexta das 6:00 às 19:00.

XII - ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E FESTAS PÚBLICAS OU PARTICULARES:
a) Fica proibida a realização de festas, eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a locação ou cessão de espaços para realização dos mesmos.
b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer, exceto a prática de caminhada (dentro das normas de segurança para evitar contaminação).

XIII - REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:
a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de extrema necessidade.

Art. 2º. Restrição provisória de circulação de pessoas em espaços e vias públicas das 20:00 às 5:00 (toque de recolher).

Art. 3º. Ficam suspensas as aulas presenciais nas instituições de Ensino Público Municipal e Estadual no Município.

Art. 4º. É recomendado o controle de temperatura das pessoas que adentrarem nos estabelecimentos comerciais, com a utilização de termômetro infravermelho.

Art. 5º. Fica recomendada não entrada nos estabelecimentos por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

Art. 6º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator as penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento (alvará).

§ 1º. Fica estabelecido os seguintes valores de penalidades para as infrações:
I - R\$ 300,00 para a pessoa que não utilizar máscaras em locais públicos, bem como locais particulares de uso comum;
II - R\$ 1.000,00 para o responsável por locais com aglomeração indevida de pessoas;
III - R\$ 1.000,00 para quem descumprir o toque de recolher;

§ 2º. Em caso de reincidência a multa pode dobrar, limitado a R\$ 5.000,00.

Art. 7º. Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilização de álcool gel ou 70% nos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, e demais atividades, bem como, as recomendações sanitárias de forma a cobrir a contaminação pelo COVID-19.

Art. 8º. Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revoga o Decreto 069/2021 e demais disposições que contrariem o presente.

Art. 9º. Este Decreto pode ser revisto a qualquer momento e se tornar ainda mais rigoroso caso não consigamos a diminuição dos casos positivos de COVID - 19.

Art. 10º. As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sítio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.092.293/0001-71

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 29/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2020 de TOMADA DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MEDINDO 234,92 M².

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INÊS-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador do CPF nº 054.482.119-09, e a empresa SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.865.750/0001-10, com sede no endereço RUA MASSARU UCHIDA, CENTRO SANTO INACIO-PR neste ato representada por RAMON KELVIN PARRON, portador do CPF sob nº 078.178.449-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
1.1. O prazo de execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até o dia 25/08/2021.
1.2. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado até o dia 25/09/2021, com fundamento no art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Santa Inês, em 24 de maio de 2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CONTRATADA: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
RAMON KELVIN PARRON



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e CPF nº 037.233.919-67, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 347, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná.

CONTRATADO: ASSESSORIA CONTÁBIL ATUAL DE MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.245.015/0001-39, situada na AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 691, VILA ESPERANÇA - CEP 87.630-301 - MARINGÁ - PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO RITTER - RG Nº 1.512.182-3 - SSP-PR, CPF - 367.615.709-44 - SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E EMPRESA ESPECIALIZADA NO BILANÇO PARA FOMENTO DE CALÇADOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA PROCESSO Nº 0492986-16-2012.1.34.0002, REGISTRADO EM FÓRUM DA COMARCA, PARA APOSTADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRazo DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Fomento, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 20 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA
JOÃO ROBERTO RITTER
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.
A comissão de licitação constituída e os membros do Departamento Municipal de Ação Social, em sessão de 23 de maio de 2021, analisou as inscrições em atendimento ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2021, após a análise das propostas e a documentação solicitada, apresentados para o processo, decidiu classificar as seguintes credenciações:

Table with 2 columns: Nº, CREDENCIADO. Lists candidates like ALINE MELIN DE OLIVEIRA JUVENASSO, MAYNARA CARDOSO BLAQUE, etc.

A documentação apresentada pelas credenciações para o cargo de Assistente Social está disponibilizada integralmente no site eletrônico municipal, para análise dos interessados.

Inajá-PR, 23 de maio de 2021.

Renato Ramalheiro do Vale
Presidente/CPM
Diego Rafael Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratado: S/W OXIGÊNIO EIRELI
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de carga de oxigênio Medicinal e sugadores odontológicos para as atividades pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Ata: R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Vigência da Ata contrato: Até 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Flórida, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2021
Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE INAJÁ, com Sede à Avenida Antonio Veiga Martins nº 80-82 - Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Cleber Geraldo da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 7.580.647-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 367, centro, neste município, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 37.824.299/0001-66, situada na Avenida Nelson Ribeiro da Rocha, nº 1831 - Sala 2, Vila Marumbi, CEP - 87.005-100-Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. ELVO PRATTO DE ARAUJO, - RG - 3.201.610-3 SSP-PR, - CPF - 443.345.829-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em conformidade com todos os elementos da Lei Federal 10.520/2002, e 8.666/93 do processo licitatório, PREGÃO Presencial nº 008/2021.

DO OBJETO: o objeto do presente Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 constituem na CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E ADESIVOS E BANNERS DE DIVERSOS TIPOS, para atender a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INAJÁ - PR.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRazo DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Fomento, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 14 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA
ELVO PRATTO DE ARAUJO
Representante Legal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.773, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar (EAM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomeação de equipe técnica municipal preliminar, coordenação e comissão de acompanhamento do Plano Diretor, considerando o que estabelece o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano - SEDU

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar (EAM):

- I. Maria Luiza Begnossi Penha de Souza, Secretária de Indústria, Comércio e Turismo;
II. Denise Fanelli Takata, Procuradora Jurídica;
III. Sergio Cesnik, Chefe de Gabinete;
IV. Cassia Aparecida Vientim Sette, Secretária de Administração;
V. Adenilson Jorge, Técnico em Agropecuária.

Art.2º - Fica sob a responsabilidade do primeiro membro, a Coordenação da Equipe de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Art.3º - Os trabalhos da comissão de que trata o art. 1º deste decreto serão registrados em ata.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Flórida-PR, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - PORTARIA Nº 193-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Na publicação de atos do Município de Flórida, constante no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 21 de maio de 2021, Edição 2268, página 89, e publicação constante no Jornal "O Regional" de 23 de maio de 2021, Edição 3320, página 8, Onde se lê: PORTARIA Nº 193-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021. Leia-se: PORTARIA Nº 195-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Flórida-PR, 24 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratado: S/W OXIGÊNIO EIRELI
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de carga de oxigênio Medicinal e sugadores odontológicos para as atividades pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Ata: R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Vigência da Ata contrato: Até 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Flórida, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP, com o valor de R\$ 7.122,10 (sete mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos).

ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 7.489,02 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, com o valor de R\$ 2.039,70 (dois mil e trinta e nove reais e setenta centavos).

SERV IMAGEM SUÍ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 31.150,82 (trinta e um mil , cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Total Geral Homologado: R\$ 31.150,82 (trinta e um mil , cento e cinquenta e oitenta e dois).

Flórida/PR, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Interrompe temporariamente a designação da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, na função de orientadora educacional no Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

Flórida-PR, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Interrompe temporariamente a designação da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, na função de orientadora educacional no Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

Flórida-PR, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referenciada pelo PREFEITO MUNICIPAL, considerando a Licença Prêmio concedida à servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 12 de maio de 2021 a 11 de agosto de 2021, a designação da função de orientadora educacional no Centro Municipal de Educação Infantil "Silo do Pica-Pau Amarelo", da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, designada pela Portaria SME nº 191 de 18/01/2021.

Art.2º Fica suspensa a aplicação do disposto no art.41, caput, inciso V, da Lei Municipal nº 086, de 3 de abril de 2004, durante o período de interrupção da função de orientação educacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

Conceder a servidora "GRAZIELE ROSANA FUMAGALLI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.202.160-0/PR, matrícula nº. 2454 lotada no Departamento de Saúde no cargo de Dentista, 09 (Nove) dias consecutivos de férias regradadas na portaria 153/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/07/2020 e a partir da data 26/08/2021 até 03/06/2021, devendo retornar durante os dias 04/05/2021.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Data e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 160/2021

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Conceder a servidora "GRÁZIELE ROSANA FUMAGALLI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.202.160-0/PR, matrícula nº. 2454 lotada no Departamento de Saúde no cargo de Dentista, 09 (Nove) dias consecutivos de férias regradadas na portaria 153/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/07/2020 e a partir da data 26/08/2021 até 03/06/2021, devendo retornar durante os dias 04/05/2021.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Data e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão - 8/2021
O Prefeito Municipal BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 17/2021
b) Licitação Nº : 8/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 18/05/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS

SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ 26.865.750/0001-10

Table with 4 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BARRAS, AUXILIAR DE PINTOR, etc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0010.2.047 - Manutenção dos serviços de engenharia

15.452.0010.2.081 - Manutenção da Gerência de Predios Públicos

15.452.0010.2.047 - Manutenção dos serviços de engenharia

Valor Total Homologado - R\$194.740,00

SANTA INÉS, 18 de maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1º Termo do contrato nº 47/2020, objetivando a Aquisição de bloco de materiais para eventuais necessidades de outros departamentos situados no distrito de Imbiacaba, decorrente de Dispensa nº 22/2020, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS e a SINAIRA APARECIDA MILETTI CAMARGO inscrita no CNPJ sob nº. 08.698.134/0001-83, aditivam o contrato com término 29/10/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INÉS, 24 de maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1º Termo do contrato nº 31/2020, objetivando a aquisição de bloco de materiais para eventuais necessidades de outros departamentos situados no distrito de Imbiacaba, decorrente de Dispensa nº 22/2020, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS e a SINAIRA APARECIDA MILETTI CAMARGO inscrita no CNPJ sob nº. 08.698.134/0001-83, aditivam o contrato com término 29/10/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INÉS, 24 de maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1º Termo do contrato nº 31/2020, objetivando a aquisição de bloco de materiais para eventuais necessidades de outros departamentos situados no distrito de Imbiacaba, decorrente de Dispensa nº 22/2020, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS e a SINAIRA APARECIDA MILETTI CAMARGO inscrita no CNPJ sob nº. 08.698.134/0001-83, aditivam o contrato com término 29/10/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INÉS, 24 de maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fonefax (41) 3313175- www.santanapr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÉS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2021

O Município De Santa Inés, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de junho de 2021, às 09 h00min no endereço: Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 14/2021, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Santa Inés, 25 de maio de 2021.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fonefax (41) 3313175- www.santanapr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÉS - PR

REPUBLICADO POR CONTR INCORREÇÃO

Portaria Nº 015/2021

SUMULA: DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2022

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inés, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 513 de 2021.

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação desta Portaria:

I- Representantes do Poder Executivo:
Títular: Marcos Antônio Campos, RG: 4.337.658-6
Suplente: Marcellino Araújo Antunes, RG: 7.829.858-8

Suplente: João Cândido Carvalho, RG: 3.536.697-7
Rosimar Maria Correa, RG: 4.917.549-3

II- Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Básica:
Títular: Luiz Carlos de Silva Costa, RG: 5.284.028-1
Suplente: Lucilene Pereira da Silva, RG: 3.805.981-5

III- Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:
Títular: Rosa Aparecida Bispo de Freitas, RG: 5.820.172-3
Suplente: Eliana Aparecida Bispo de Andrade, RG: 6.605.366-0

IV- Representante dos Serviços Técnicos-Administrativo da SME
Títular: Maria Célia Machado dos Santos, RG: 4.095.257-8
Suplente: Elaine Apare



MAIO LARANJA

Psicóloga alerta como identificar Sinais e Sintomas de Abuso Sexual em Crianças



Psicóloga-Irse de Araújo CRP/08.03667

No ano 2000, por meio da lei 9.970, foi instituído o dia 18 de maio como o “Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Portanto, o comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de crianças e Adolescentes incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade de conscientização e ações que visem a prevenção, orientação e combate a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Infância é uma das fases mais importantes do desenvolvimento humano e um evento traumático nesta fase pode ser determinante para problemas emocionais na vida adulta. Por isso, é importante protegê-la.

TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE DESTRÓI INFÂNCIAS
Violência Física
 castigos, empurrões, palmadas.
Violência Verbal
 Gritos, xingamentos, insultos.
Violência Psicológica
 Chantagem, ameaças.
Violência Sexual
 Falta de respeito com o corpo da criança, de todas as violências está é a que causa mais danos emocionais na vida de um ser humano.
 Principais Indicadores Comportamentais e Psicológicos de que a criança poderá estar sofrendo abuso. Mas é preciso ter cautela e analisar as causas possíveis para esses comportamentos.
Choras constantes, sem motivos aparentes
Regressão a um comportamento anterior a sua fase de desenvolvimento.
Tristeza, abatimento profundo, tensão e

com muito medo.
Perturbação do sono, pesadelo e ou terror noturno.
Acessos de raiva, agressividade e auto lesão.
Desenhos sexualizados, Histórias erotizadas
Comportamentos ou brincadeiras sexuais inapropriados para a idade.
Falas erotizadas..
Limpeza compulsivas lava muito as mãos ou banhos frequentes. Mudanças de humor frequente.
Masturbação compulsiva.

CARACTERÍSTICAS DE CRIANÇAS QUE SÃO MAIS VULNERÁVEIS A SOFRER ABUSO

Filhos de pais muito autoritários, muito Permissivos e ou superprotetores.
 Crianças que acessam internet sem supervisão dos pais.
 Crianças que são cuidadas por várias pessoas e em muitos lugares.
 Crianças sem conexão afetiva com os pais.
 Crianças muito “Obedientes” “Boazinhas” e “Submissas”.
 Resumindo, criar uma relação de confiança com seu filho(a) com muita conversa e respeito, além de trazer informações de qualidade observando a idade e desenvolvimento do seu filho, são os alicerces para prevenção de qualquer tipo de abuso e violência. Aproveite para indicar um grande perfil sobre o tema, que vale a pena seguir e acompanhar. @leilianerchapsicologa. “Importante que este cuidado aconteça durante todo o período do ano. E em caso de suspeita Denuncie ao Conselho Tutelar de sua cidade. E Disque 100 - Disque denúncia Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Presidente da Amusep participa da abertura da licitação da duplicação da PR-317 – Rodovia Deputado Silvio Barros

O presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, participou da sessão de abertura das propostas do processo de licitação para a execução da obra de duplicação da PR-317, (Rodovia Deputado Silvio Barros) no trecho compreendido entre Maringá e Iguaraçu. Realizado na tarde desta terça-feira (25), em Curitiba, o pregão eletrônico foi vencido pela empresa TCE Engenharia, com o lance de R\$ 183.456.873,42.

Bernardo esteve acompanhado dos prefeitos de Iguaraçu, Eliseu Silva da Costa, o Eliseu da Farmácia; de Munhoz de Mello, Marcondes Araújo da Costa, o Doutor Marcondes; e do secretário municipal de Obras Públicas, Albari Alves de Medeiros, que representou o prefeito de Maringá, Ulisses Maia. “Foi um momento histórico. A duplicação da PR-317 é uma reivindicação antiga, pois o trecho é um dos mais movimentados e perigosos da região”, destaca o presidente da Amusep.

ATÉ SANTO INÁCIO

A abertura da sessão foi feita pelo secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. Também estiveram presentes os deputados



estaduais, Adriano José da Silva, o Soldado Adriano; José Tiago Camargo do Amaral, o Tiago Amaral; e Alexandre Maranhão Khury, o Alexandre Curi. O coordenador de Assuntos Políticos, Rodrigo Pina de Almeida, representou o secretário-chefe da Casa Civil do Governo, Guto Silva. Durante o anúncio da licitação, o secretário Sandro Alex anunciou que a meta do governador Carlos Massa Ratinho Júnior é duplicar a PR-317 até Santo Inácio, na divisa com o Estado

de São Paulo. “A rodovia é um importante canal de escoamento da produção paranaense e os motoristas merecem as melhores condições para poder transitar por ela”, ressalta.

DOIS ANOS

A licitação prevê a duplicação em uma extensão de 21,82 quilômetros; com cinco quilômetros de vias marginais, interseções em desnível, cinco retornos, duas passarelas e a duplicação da ponte sobre o Rio Pirapó.

O primeiro passo é ela-

borar os projetos básico e o executivo de Engenharia. O prazo de execução, após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço, é de 24 meses. Estudos realizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) indicam que, no trecho a ser duplicado, o tráfego médio é de 17 mil veículos, por dia.

A TCE Engenharia foi fundada em 30 de dezembro de 1974. A sede da empresa está localizada em Curitiba. A principal atividade é construir rodovias e ferrovias.

Cruzeiro do Sul inicia debate sobre o Plano Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Na manhã de ontem (25/05) foi realizada a apresentação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental

- PIGIRS CICA. O PIGIRS faz parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituído pela Lei Federal nº 12.305/2010, sendo um instrumento estratégico direcionado às questões rela-

tivas a geração, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do município.

Estiveram presentes os técnicos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, o Vice-Prefeito Waldemir

Natal Marion representando o Prefeito Marcos César Sugigan, a Câmara de Vereadores, Diretores e Técnicos municipais. O Plano segue agora para análise da Câmara Municipal.

MANDAGUAÇU

Maior amarelo e simulação de acidente de trânsito

Na tarde de terça-feira (18), a Prefeitura de Mandaguáçu, por meio do Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana de Transporte, juntamente com o DETRAN, realizaram simulação de acidente de trânsito na Avenida Munhoz da Rocha, para a conscientizar a população na hora da condução de veículos, para que reduza a quantidade de acidentes de trânsito. O intuito foi mostrar que a paciência, prudência e consciência, fazem toda a diferença para manter a vida a salvo.

Na ação, além das autoridades do Vice Prefeito



Gilmar Cadamuro, secretário do Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana de Transporte, Alessandro Mansano, estiveram presentes também membros do Projeto Guarda Mirim, Corpo de

Bombeiros, Departamento de Saúde (Ambulância) e transeuntes que passavam pelo local.



Campanha de Doação "ALIMENTE"

Doar faz bem para quem doa e traz alegria e esperança para quem recebe.

Doe alimentos não perecíveis

- Arroz
- Feijão
- Macarrão
- Biscoito (Água e Sal / Leite)
- Óleo

Entregar em qualquer recepção do Hospital Santa Clara a partir das 08h.

Mais locais de entrega em Colorado

- Siroed
- Sicob
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica
- ACIC
- Drogaria Drogamais
- Drogaria Brasil
- Farmácia São Lucas

Hospital Santa Clara, Nosso Dom é Cuidar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Praça Santa Cruz, nº 249 - CENTRO - Fone (44)3243-1157
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná
CEP 87190-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021, no seguinte local data e horário:

- Local: Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
- Data: 28 de maio de 2021
- Horário: 16 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, 24 de maio de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

David Renan Costa
DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1593 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 009/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL
PPA 2022 - 2025

EM ATENDIMENTO AO INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL MANGEL ROUBIO ANAUO, E A CÂMARA MUNICIPAL, POR SUA PRESIDENTE ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, SEM COMO DESFRAVILHAR A CIDADANIA, CONVÍDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL:

DATA: 07 DE JUNHO DE 2021 - SEGUNDA-FEIRA.

HORÁRIO AS 09:00 HORAS.

FAUTA: APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS POPULARES A SEREM INSERIDAS NO PROJETO DE LEI DE QUE TRATA O "PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 - 2025" A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 21 de maio de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente da Câmara Municipal

Mangeli Roubio Anauo
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.013.093/0001-78, situada na AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, Nº 5092, JARDIM UNIVERSITÁRIO- CEP- 87.060-472- MARINGÁ -PR, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARINO - RG Nº 2.085.451 SSP-PR, CPF -349.269.929-49- SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE DE SOLO OU FUROS DE SONDA, ENSAIO DE COMPACTAÇÃO, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO/ART.

VALOR: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOSÉ CARLOS MARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronal d Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaj@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Sr. Luiz Carlos de Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 051/2021, de 21 de Maio de 2021 que dispõe sobre medidas complementares de combate a contaminação pelo Covid-19 e determina o Lockdown no município, a partir das 0:00h (zero hora) no dia 25 de maio de 2021 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de junho de 2021

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Inajá pelo período compreendido entre os dias 24 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação temporária, inclusive as reuniões ordinárias que ocorrerem neste período.

Parágrafo primeiro - Eventuais medidas urgentes e que devam ser realizadas sob forma física, serão avaliadas conforme a natureza e relevância do pedido.

Art. 2.º - Os servidores da Câmara Municipal realizarão suas atividades em sistema de teletrabalho (Home Office), permanecendo à disposição das Vereadoras e o sob a responsabilidade da Presidente.

Art. 3.º - Somente serão votados nesta período, à critério do Presidente, projetos preferencialmente que tratam da área da saúde, especialmente que visem combater no âmbito de Inajá, a referida pandemia.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 23 de maio de 2021.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

SAMAE SERV. AUT. MUN. DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2021
CONTRATANTE: SAMAE SERV. AUT. MUN. DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA
CONTRATADORA:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021, no seguinte local data e horário:
- Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda
- Data: 28 de maio de 2021
- Horário: 16 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.
São Jardim Olinda, 24 de maio de 2021.
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 57/2021

SUMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$=72.000,00 (setenta e dois mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias e Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA

Table with columns: Artigo, Descrição, Valor, Total. Includes items like 'CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS' and 'CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR'.

Table with columns: Artigo, Descrição, Valor, Total. Includes items like 'CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR' and 'SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table with columns: Artigo, Descrição, Valor, Total. Includes items like 'CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR' and 'SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table with columns: Artigo, Descrição, Valor, Total. Includes items like 'CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR' and 'SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table with columns: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso, Valor R\$. Includes items like 'Maio', 'Junho', 'Julho', 'TOTAL'.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Uniflor, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 069/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.166/2021, que autorizou a Administração Municipal a alienar bens móveis (móveis, utensílios, peças, acessórios, motores, máquinas, ferramentas, ferragens) consideradas, suateadas, obsoletos, irrecuperáveis, antieconômicos, os objetos/equipamentos ou inservíveis;

Considerando que a constatação e a declaração da disponibilidade serão feitas por Comissão Especial de Levantamento e Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis, objetivando a Reavaliação, Baixa, Registros, Controles, Supervisão do Patrimônio Público Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 055/2021, que declarou inservíveis Bens do Patrimônio Municipal;

Considerando o pedido de doação desses materiais feito pela COOPERCOL - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado, filial de Itaguajé, afim de venderem e angariar recursos para manutenção da Cooperativa;

Considerando o exposto e a necessidade de desocupar as salas e o pátio do almoxarifado devido os materiais inservíveis estarem ocupando e atrapalhando a utilização dos locais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DOADO a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE COLORADO - COOPERCOL - CNPJ 17.970.984/0002-17, filial de Itaguajé, com endereço a Rod. PR 542, Lote 249, Gleba 01, os materiais INSERVÍVEIS que foram selecionados para alienação supra;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 25 de Maio de 2021

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 068/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado religioso de 03 de Junho, Quinta-Feira, data comemorativa de "CORPUS CHRISTI", por conveniência administrativa fica considerado como PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o dia 04, Sexta-feira, funcionando apenas os serviços considerados essenciais ou outros especialmente escalados pelos Secretários das Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 24 de Junho de 2021.

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnica nº 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para REGISTRO DE PREÇO na modalidade Preço Presencial nº 13/2021 - Processo Licitatório nº. 044-2021, do tipo Menor Preço por item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA DO TRABALHO COMPREENDO REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E EXAMES ADMISSORAIS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 14 de Junho de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2021.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná Bruno Carlos dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Instrução Normativa nº 89/2013 TCE/PR, CONVÍDA a população, para a realização de Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.021, no seguinte local e horário;

Local: Câmara Municipal de Paranapoema
Data: 28/05/2021
Horário - 09:30 horas
E, para fins de conhecimento a todos, expedir-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Paranapoema, 24 de Maio de 2021

Bruno Carlos dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a dispensa de licitação nº. 20/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Includes items like 'DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021', 'CONTRATADA(S): MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA', 'Objeto do Contrato: aquisição de materiais elétricos para manutenção de rede de iluminação pública do Município de Uniflor, Estado do Paraná.', 'Valor Total: R\$ 13.357,20 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).', 'Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.'

UNIFLOR/PR, 25 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Base Integrada V.I.G.I.A. de Itaguajé encontra-se em Operação - DISQUE DENÚNCIA 181 -



Exército Brasileiro.

A base servirá de suporte para a atuação das forças de Segurança Pública e de Defesa envolvidas na referida Operação, visando o enfrentamento à criminalidade transfronteiriça e de divisas. A prédio foi cem por cento reformado e mobiliado pela Prefeitura que acredita no diferencial do trabalho integrado a ser desenvolvido pelos agentes de segurança.

O Programa V.I.G.I.A. tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira e nas divisas de Estados, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança.

A coordenação geral de fronteiras da Secretaria de



Operações Integradas do MJSP, é do Ministério da Justiça, o qual orienta que o V.I.G.I.A. tem como princípio a "integração de equipes especializadas, através de capacitações para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma, governança e padronização de procedimentos".

O Programa V.I.G.I.A. apresenta resultados expressivos em todos os estados onde já está sendo desenvolvido. A

Operação Hórus está presente no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Goiás, Amazonas, Tocantins e Paraná.

Capitão Gilberto do Ministério da Justiça, fala um pouco do projeto: "Iniciando as atividades a partir de hoje, dia 20, esperamos que seja de bons frutos a instalação da base integrada aqui em Itaguajé, e nosso objetivo é que reduza a criminalidade na região, neste local de passagem de ilícitos, justamente tentar coibir o cri-

me organizado e a região, que tem um corredor e o objetivo da instalação é tentar bloquear essa passagem de ilícitos, com a necessidade de integração de forças, todo mundo trabalhando junto e a carência do Estado em atender a região, a segurança pública aqui presente e esta base irá dar uma melhor qualidade de vida para a cidade, com a população se sentindo com o direito de ir e vir sem a preocupação de sofrer roubo ou um tiroteio, a ideia, além de integrar, é dar maior efetividade no combate à criminalidade. Uma base integrada para coibir os crimes.

O Prefeito Juninho também falou: "Hoje começa a operação aqui na base do programa, estamos terminando os últimos retoques, mas já começa a funcionar hoje o reforço policial em toda região. Está localizado na saída para Paranapoema e Jardim Olinda e uma das entradas e saídas

do nosso município. Com facilidade de saída dos policiais, foi pensado nisso também. Hoje já tivemos várias policiais de várias patentes e já começaram a fazer o patrulhamento inclusive com cães policiais, com nosso canil já pronto, temos 3 cães para ajudar os policiais. Essa base vem para complementar e parabenizar a Polícia Militar e também o nosso Delegado para este que é um grande trabalho que já vem sendo feito em toda região e colocar o nosso município para coibir o tráfico de drogas e todas ilicitudes que acontecem e voltar a ter paz a nossa população. Com fé em Deus iremos conseguir melhorar a vida do povo. Agradeço a muitas pessoas mobilizadas para que este projeto hoje se tornasse uma realidade".

Daívid Hernandes assessor da Deputada Federal Aline: "Estamos aqui, no início dos trabalhos, em que a Deputada Aline teve muita importância e junto com o Prefeito Juninho, conquistaram, e hoje quem ganha com isso é Itaguajé e toda região e tem tempo recorde é a 3ª base do Estado do Paraná que é um trabalho do Ministério da Justiça, num conjunto de forças com vários órgãos, assim teremos 10 policiais ao dia cuidando da nossa região".

Alfabetização infantil é prioridade para o ministro da Educação

De acordo com o ministro Milton Ribeiro, a atual gestão está focada em avançar, "substancialmente", na qualidade do ensino básico, que compreende os anos iniciais da vida escolar. "Ninguém começa a construir uma casa pelo telhado. Toda a estrutura depende de um alicerce sólido", comparou, durante visita feita a Maringá, na manhã do dia 21 de maio (sexta-feira).

Durante a passagem pelo noroeste do Paraná, Ribeiro, teve um encontro com prefeitos e secretários municipais de Educação. A reunião ocorreu no Auditório Dona Etelvina, no Bloco 7, localizado no Campus Sede da Unicesumar. O ministro, também, citou o importante papel do ensino profissional. "Vital para a retomada da atividade econômica do País", resumiu. Destacou, ainda, que ao chegar ao MEC encontrou uma "herança" de mais de 4 mil obras inacabadas. "É uma vergonha, além de representar um caso crônico de desperdício de di-



FOTO: João Paulo Santos



nhem público", ressaltou. Na sequência, informou que, em 2020, conseguiu finalizar 967 destas construções.

Ambiente favorável - Sobre o assunto, o presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Marcelo Lopes da Ponte, que acompanhou o ministro na visita a Maringá, anunciou que a equipe está concentrada em levantar todas as pendências, que impedem a execução das obras iniciadas, para, até setembro próximo, retomá-las e manter

cluí-las o mais rápido possível. "Nosso compromisso é proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento, principalmente, das crianças", afirmou.

Para o deputado federal e líder do governo, Ricardo Barros, a presença do ministro na região, acompanhado de técnicos do FNDE, é uma oportunidade para os gestores municipais conhecerem os caminhos para conquistarem os recursos disponíveis. "A primeira regra é apresentar os projetos completos e manter

as certidões em dia", alertou.

Luz - Na avaliação do presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense (Amusep), prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, os atendimentos individuais aos prefeitos e secretários municipais jogaram Luz sobre as ações dos gestores, especialmente, os em início de primeiro mandato. "Uma das missões da nossa entidade é estreitar o relacionamento entre os representantes dos governos estadual e federal e os representantes

das prefeituras", afirmou.

Bernardo aproveitou o momento para, também, revidar ao ministro uma interlocução junto ao Ministério da Saúde para que os profissionais da Educação sejam vacinados contra a COVID-19. Ribeiro respondeu que, desde o ano passado, nas agendas com o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e os ministros da Saúde busca incluir esses profissionais na lista de prioridades, mas enfrenta restrições.

LÍDER - Presente ao encontro, o secretário da Educação e do Esporte do Paraná, Renato Feder, declarou ter assumido o compromisso com o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior, de fazer com que o Estado alcance o maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), no País. "Desde o início da Gestão, o nosso crescimento foi o dobro da média nacional", relatou. Aproveitou para anunciar o fim da chamada oral na Rede Estadual de Ensino. A conferência dos alunos presentes, a

partir de agora, será feita por meio de uma fotografia da turma. "Inovar e usar a tecnologia para ampliar o tempo de ensino em sala de aula", disse.

Justiça Social - O vice-prefeito de Maringá, Edson Scabora, que representou Ulisses Maia, no evento, disse que é preciso repensar a Educação, no Brasil. "É a única forma de iniciarmos a construção de uma nova era de prosperidade para a maioria dos brasileiros", acrescentou.

Segundo o reitor da Unicesumar, professor Wilson de Matos Silva, apenas, com uma Educação com qualidade é possível promover a justiça social e fazer com que o País avance em todas as frentes. Da capacidade de criar e inovar até a ruptura total com a cultura da ineficiência, desperdício e desrespeitos às questões ambientais. "Só seremos uma Nação livre, independente e autossuficiente, quando atingirmos um padrão elevado na capacidade de ensinar, de assimilar o aprendizado e multiplicar o conhecimento", frisou.

Carreta de Prevenção de Câncer do Hospital de Amor de Barretos em Colorado



A chegada desta carreta é fruto de parceria da Coordenadora de Captação de Recursos do HCB local, Andréa Dias Valério Assoni com a Prefeitura de Colorado, via Secretaria de Saúde, e vai desafogar a fila de espera da pasta, principalmente em relação às mamografias. Segundo o Secretário de Saúde, José Hélio Geminiano são pelo menos 140 mulheres aguardando mamografia pela lista do município. Já em relação aos preventivos, não se configura uma lista de espera, já que o exame é de controle do paciente.

O prefeito de Colorado, Marcos Mello, esteve na abertura dos trabalhos do primeiro dia e agradeceu pela ação, que oportuniza exames importantes na prevenção de doenças

sem grandes deslocamentos para as mulheres neste momento de pandemia do Coronavírus. "Essa carreta em Colorado é de grande importância porque esta oferecendo saúde preventiva para as mulheres. Só temos a agradecer ao Hospital de Amor de Barretos e a Coordenadora local Andréa Dias nessa ação conjunta de prevenção e cuidado, sabemos que nem todas as mulheres tem condições de se deslocar até Nova Andradina (MS) ou até mesmo em Barretos (SP) para a realização destes exames", citou o gestor.

Sobre Gratidão, a Coordenadora Andréa Dias das tantas idas e vindas ao HCB em Jales unidade também do Hospital de Amor para acompanhar o tratamento



do pai, agora volta ao mesmo centro como forma de doação, para agradecer e incentivar as pessoas que estão em tratamento. Com formação em fonoaudiologia Andréa Dias é especializada em resolver problemas de fala, auditiva e escrita, portanto não é médica, mas se destaca pela competência na prevenção, intervenção e reabilitação de alterações de todas as faixas etárias, portanto uma profissional que tem facilidade em lidar com outras pessoas e ter aptidão, paciência, objetividade

e criatividade, contribuindo assim com as mulheres de Colorado, com este atendimento que tem casos que antecipa a um diagnóstico precoce de até 15 anos.

Andréa Dias Valério Assoni, agradece também aos empresários e pessoas comuns que contribuíram com donativos para o sucesso deste procedimento, bem como as servidoras do município de Colorado, que prontamente realizaram com dinamismo e disciplina a recepção e triagem às mulheres que ali compareceram para realizar as consul-

tas que foram gratuitas.

E para tornar essa data ainda mais marcante e como forma de incentivo a participação das mulheres contamos com a ajuda de importantes patrocinadores que, através de suas colaborações, permitiram que pudéssemos entregar um mimo, uma lembrancinha, para cada uma das mulheres que se submeteram aos exames junto a Carreta Rosa. Assim, gostaria de agradecer imensamente a:

- Casa China e Mundo das Cores (Valdir e família); - Loja 1,99 (Rosimar e Natália); - Gráfi-

ca do Boy; - Carlos Magalhães; - Lava Jato do Gregui; Mercado Ribeiro e José de Alencar.

Também ao prefeito Marcos Mello e primeira Dama Ednilse, Secretário de Saúde José Hélio, Diretor de Transporte Marcelino, Bruna e Joyce que não mediram esforços para que este evento acontecesse em nossa cidade. Meu muito obrigada a todos, na certeza de que o mesmo foi um sucesso. Este trabalho que realizou para o Hospital de Amor de Barretos é voluntário sem remuneração salarial, feito com o coração e gratidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PORTARIA Nº 59/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 21 de maio de 2021.

Handwritten signature of Agnaldo Carvalho Guimarães

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária abaixo relacionada LICENÇA PRÊMIO de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE LICENÇA

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de maio de 2021.

Handwritten signature of Agnaldo Carvalho Guimarães

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

OBJETO: Cessão de direito real de uso de espaço físico de prédio público para o desenvolvimento de atividades industriais e prestadores de serviços.

LOCAL: Imóvel situado à Rua das Indústrias, Gleba Esperança, nº 56, Lote nº 20 – R, Zona Urbana da cidade de São Jorge do Ivaí/PR, com área edificada de 211,50m² e terreno de 329,46m².

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

CESSIONÁRIO: ALAN DA SILVA VIEIRA AUTO PEÇAS E AUTO MECÂNICA

VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data da publicação.

DATA: 25 de maio de 2021.

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2021

Foi publicado no jornal O REGIONAL o EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021, no dia 23 de maio de 2021, edição 3320, página 10.

ONDE SE LÊ:

Table with columns: Item, Descrição

LEIA-SE:

Table with columns: Item, Descrição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 17/2021 no Departamento de Licitação, situado a Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. O Edital Pregão Presencial nº 17/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjival.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até 08:45 horas do dia 10 de junho de 2021. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí – PR, 24 de maio 2021.

Handwritten signature of Sandra Regina Pastrelli Guimarães

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 152/2021.

DISPENSA: Nº 033/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 77.500.049/0258-07.

VALOR: R\$ 2.199,00 (Dois mil cento e noventa e nove reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Valor R\$

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 26 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE José Hélio Germino SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE COLORADO Marcos José Consalter de Mello PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 153/2021.

DISPENSA: Nº 033/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS E MÁSCARA N95/PFF2 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 04.956.246/0001-92.

VALOR: R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Valor R\$

Vigência: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Colorado - PR, 25 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE José Hélio Germino SECRET. MUN. DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE COLORADO Marcos José Consalter de Mello PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjival.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2021 no Departamento de Licitação, situado a Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, DERIVADOS E AFINS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. O Edital Pregão Presencial nº 18/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjival.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até 08:45 horas do dia 11 de junho de 2021. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí – PR, 25 de maio 2021.

Handwritten signature of Sandra Regina Pastrelli Guimarães

Secretaria da Administração



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento Municipal de Administração GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

ERRATA de publicação

Na publicação da data de 23/05/2021 página 19 Edição 3320

EXTRATO DO CONTRATO 064/2021

Onde lê-se: Valor Total do Contrato R\$ 371.357,95 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Leia-se: Valor Total do Contrato R\$ 371.209,15 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais e quinze centavos)

Cruzeiro do Sul-Pr, 24 de Maio de 2021

Handwritten signature of Marcos Cesar Sugigan

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2020 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 025/2020.

PARTES: Município de Florai e a empresa: AGUNALDO SANTOS DE OLIVEIRA – CNPJ. 34.050.095/0001-70

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Florai, conforme quantidades e especificações do anexo I

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/05/2021 à 31/12/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 23/2016 PROCESSO 51/2016

A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o referido aditivo publicado em 16/05/2021, página 14, edição 3318, se encontra CANCELADO, conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias, e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Curitiba/PR e Brasília/DF, atendimento in-loco sempre que solicitado.

Florai, 17 de maio de 2021

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 66/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: IRMÃOS CONTIN LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$168.700,70 (cento e sessenta e oito mil, setecentos reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 70/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: A.O. CORDEIRO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$52.787,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 65/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: MERCADO FABRIL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$153.209,45 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 68/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: FIOR & FIOR LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$265.024,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 71/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$36.948,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 69/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$27.465,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 67/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: MERCADO E FRUTARIA MORATTO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$211.205,39 (duzentos e onze mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2021 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

VALOR: R\$68.710,00 (sessenta e oito mil, setecentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato nº 91/2020 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 025/2020.

PARTES: Município de Florai e a empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ. 23.121.920/0001-63

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Florai, conforme quantidades e especificações do anexo I

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/05/2021 à 31/12/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$3.911,24 (três mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/05/2021.

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 95/2020. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TORNO MECÂNICO E SOLDA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ CONTRATADA: NILTON ANTONIO ZAN - MECANICA OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do Contrato 95/2020 é prorrogado por mais (12) meses, com vencimento em 26/05/2022, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021

Handwritten signature of Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambas da Lei Orgânica deste Município,

Tendo em vista o que lhe foi requerido através do protocolo nº 2095, de 16 de maio de 2021.

Nos termos do Artigo 129, da Lei Municipal nº 1601 de 12 de dezembro de 2011, Estabeleço aos Servidores Públicos Municipais de Uniflor, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

RESOLVE

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos ao Servidor **"RONIVALDO GONCALVES ROCHA"**, portador da cédula de Identidade RG. nº 8.577.908-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 049.457.729-08, lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo efetivo de Garf, a partir de 24/05/2021.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 51/2021 - ID CONTRATO 1214/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 31/2021

CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: OBELO BATISTA DE OLIVEIRA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUDO COM TODA INSTRUTURA INSTALADOS NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR TOTAL R\$ 17.115,05 (dezeesse mil cento e onze reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0003.2036.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.15.454.0065.2043.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.15.364.0065.2047.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.15.365.0024.2121.3.3.90.30.00.00 - 01163 - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.13.391.0008.7093.3.3.90.30.00.00 - 01003 - MATERIAL DE CONSUMO

09.004.08.244.0009.2106.3.3.90.30.00.00 - 01960 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 31 de dezembro de 2021

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PRECÃO PRESENCIAL
Nº: 12/2021 - PR

Processo Administrativo: 333021
Processo de Licitação: 333021
Data do Processo: 07/05/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

CNPJ: 78.970.383/0001-92
Av. P. de Freitas, 188
C.E.P.: 87460-000 - Uniflor - PR

ROGERIO DOS SANTOS LIMA 824789000-1000

1) Fornecedor e itens declarados vencedores (efe. contrato):

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1	1	1

2) Fornecedor e itens declarados vencedores (efe. contrato):

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
900,00	2	900,00	45,00	22.500,00

3) Fornecedor e itens declarados vencedores (efe. contrato):

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
100,00	3	100,00	136,00	13.600,00
80,00	4	80,00	45,00	3.600,00
80,00	5	80,00	330,00	26.400,00

Total do Fornecedor: 43.500,00
Total Geral: 66.500,00

Uniflor, 24 de Maio de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 57/2021 - ID CONTRATO 1240/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGIA NÓSSA SENHORA - EPIEUI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 17.484,90 (dezeesse mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.097.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 31 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 60/2021 - ID CONTRATO 1213/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGIA NÓSSA SENHORA - EPIEUI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 235,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 23 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 56/2021 - ID CONTRATO 1209/2021

PROCESSO ADM 58/2021 CERTAME DISPENSA 29/2021

CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: J. S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (TODA - ME)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS CLÍNICAS DENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, PARANÁ, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.

DO VALOR TOTAL R\$ 17.589,00 (dezeesse mil quinhentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.30.00.00 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de janeiro de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 62/2021 - ID CONTRATO 1213/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 62/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGIA NÓSSA SENHORA - EPIEUI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 235,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 23 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 63/2021 - ID CONTRATO 1216

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME DISPENSA 32/2021

CONTRATO Nº 63/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ACQUIRY SERVIÇOS DE INFORMATICA L1A-EP

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE, PARA AUMENTAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOIAMENTOS, ANUÁRIO DOENÇA, PENSAID POR MONTE COM BASE NO ANUÁRIO 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 367, DE 24 DE JULHO DE 2002, OFERECENDO SIMULAÇÃO, CÁLCULOS E EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM INCORPORADOS AO PROCESSO DE APOIAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CÍCLE QUE DEVERÁ SER INCORPORADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA WPF (INCLUSO TREINAMENTO).

DO VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.30.00.00 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência 21 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022.

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 58/2021 - ID CONTRATO 1211/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 13 2021

CONTRATO Nº 58/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A D DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 12.043,65 (dois mil quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 61/2021 - ID CONTRATO 1215/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME DISPENSA 30/2021

CONTRATO Nº 61/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE.

DO VALOR TOTAL R\$ 3.030,42 (três mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.001.17.122.0011.2021.3.3.72.30.00.00 - 02765 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 25 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Marco Antonio de Moura Carmelo - Divisor Samae

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 59/2021 - ID CONTRATO 1212/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 59/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 64/2021 - ID CONTRATO 1217

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 64/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 65/2021 - ID CONTRATO 1218/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 65/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 66/2021 - ID CONTRATO 1219/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 67/2021 - ID CONTRATO 1220/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 67/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 68/2021 - ID CONTRATO 1221/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 68/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 2.635,45 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.009.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de maio de 2022

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 69/2021 - ID CONTRATO 1222/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.361.0004.2051.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de agosto de 2021

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 70/2021 - ID CONTRATO 1223/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 70/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.361.0004.2051.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de agosto de 2021

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 71/2021 - ID CONTRATO 1224/2021

PROCESSO ADM 40/2021 CERTAME PRECÃO 15 2021

CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMIENI - EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DO VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.361.0004.2051.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: Vigência 20 maio 2021 a 20 de agosto de 2021

DO PODERADO DA COMARCA DE PARANACITY PI
Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 78.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITO DE CONTRATO Nº 72/2021 - ID CONTRATO



DECRETO Nº 65, DE 24 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a organização das atividades comerciais e outras demais, para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. No período compreendido das 05h do dia 25 de maio às 05h do dia 31 de maio de 2021, as atividades comerciais e as demais existentes no Município de Uniflor, seguirão as seguintes normativas, conforme segue:

I - MERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, AÇOUGUES:

- a) Poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado das 08h às 19h;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
c) Fica recomendada a restrição da entrada no estabelecimento por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

II - BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PESQUEIROS, SORVETERIAS E CONGÊNERES:

- a) Poderão funcionar de Segunda-Feira à Sábado, das 08h às 20h, sendo que das 20h às 22h o atendimento dos referidos estabelecimentos deverão ocorrer exclusivamente via delivery (entrega na residência) ou retirada do produto no local, ficando sob responsabilidade do proprietário pela organização do atendimento;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
c) Os Restaurantes poderão servir no local até às 20h, limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento, apenas 4 (quatro) pessoas por mesa e distanciamento mínimo de 1,5 metros entre elas.

III - PADARIAS E CONFEITARIAS:

- a) Atendimento de Segunda a Sábado das 06h às 20h;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;

IV - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL: (materiais para construção, casa de tintas, bazar, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, vidraria e outros considerados não essenciais):

- a) Atendimento de Segunda a Sábado das 08h às 19h;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;

V - BARBEIROS, CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES:

- a) Poderão atender de Segunda-Feira a Sábado das 08h às 19h;
b) O atendimento deverá ser através de horários agendados, não sendo permitida a permanência de clientes em espera, bem como, de acompanhantes.

VI - ESCRITÓRIOS, SETOR ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, PSICÓLOGOS, ESTÉTICAS E CONGÊNERES:

- a) Poderá atender de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 19h e aos Sábados das 08h às 12h;
b) As clínicas médicas, odontológicas e os psicólogos poderão atender em outros horários, exclusivamente para casos emergenciais;
c) O atendimento deverá ser através de horários agendados, não sendo permitida a permanência de clientes em espera.

VII - INDÚSTRIAS, FÁBRICAS, E AFINS:

- a) Os estabelecimentos constantes neste inciso, que atuam em atividades essenciais, deverão obrigatoriamente, apresentar aos órgãos competentes da vigilância sanitária e epidemiológica do município, seu plano de prevenção e enfrentamento do COVID-19, com todas as medidas necessárias para o exercício das atividades, cuja atuação deve respeitar as devidas restrições e responsabilidades.

VIII - ATIVIDADES RELIGIOSAS:

- a) Os templos e igrejas poderão funcionar com 30% da capacidade de recepção de pessoas sentadas, com duração máxima de 1h, respeitando-se o horário limite para encerramento às 20h;

IX - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E LOJA DE CONVENIÊNCIA:

- a) Poderão funcionar de segunda a domingo das 06h às 21h.

X - VENDEDORES AMBULANTES:

- a) Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 08h às 19h e aos sábados das 08h às 12h;
b) Poderá realizar o serviço de venda ambulante somente vendedores ambulantes residentes no município de Uniflor e devidamente registrados e autorizados pela Divisão de Tributação Municipal;

XI - ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E FESTAS PÚBLICAS OU PARTICULARES:

- a) Fica proibida a realização de eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a locação ou cessão de espaços para realização dos mesmos.
b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer.

XII - REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de extrema necessidade.

Art. 2º. Os estabelecimentos e atividades contidas neste Decreto deverão cumprir todas as medidas de contenção à contaminação pelo COVID-19 estipuladas nos Decretos Municipais nº 12/2020 e demais legislações vigentes.

Art. 3º. Em caso de descumprimento de qualquer medida deste Decreto, ficam mantidas as sanções previstas no decreto 49/2021 e demais legislações municipais vigentes.

Parágrafo único: As atividades fiscalizatórias serão cumpridas pela comissão fiscalizadora do COE, Servidores Públicos Municipais, Autoridades Militares.

Art. 4º. Quaisquer dúvidas oriundas das disposições contidas neste Decreto serão dirimidas, em consonância aos Decretos Estaduais, pelo Comitê de Operações Emergenciais - COE, ad referendum pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Fica instituído no período das 20h às 05h, diariamente, a restrição provisória de circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ressalvados os casos para atendimento dos serviços de urgência e emergência e para funcionamento das atividades liberadas por este Decreto e outras consideradas essenciais.

Art. 6º. Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilização de álcool gel ou 70% nos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, e demais atividades, bem como, as recomendações sanitárias de forma a coibir a contaminação pelo COVID-19.

Art. 7º. As medidas dispostas neste Decreto serão amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais (diário oficial, website e redes sociais) e poderão ser revistas ou prorrogadas conforme a evolução da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, 24 DE MAIO DE 2021.

José Bassi Neto - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 6453/2021

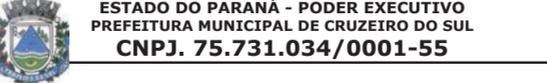
O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) RAQUEL APARECIDA POLICARPO DOS SANTOS, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Feminino, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de junho de 2021, referente ao período de 1º/09/2015 a 1º/09/2020, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 162/2008 (Tabela dos Servidores do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu, 24 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 065/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 348/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificação abaixo:

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, Tipo, Valor. Total Suplementação: R\$14.000,00

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, Tipo, Valor. Total de Cancelamento: R\$ 14.000,00

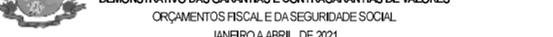
Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado a seguinte dotação de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, Tipo, Valor. Total de Cancelamento: R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MARCOS CESAR SUGIAN - PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e art. 40, § 1º) R\$ 100

Table showing Guarantias Concedidas and Contraguantas Recebidas with columns for Saldo do Exercício Anterior and Saldo do Exercício de 2021 (Quadrantes 1, 2, 3).

Fonte: Município de Inajá - PR - Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Inajá



DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "c") R\$ 100

Table showing Operações de Crédito with columns for Valor Realizado (Quadrantes 1, 2) and % Sobre ArCL.

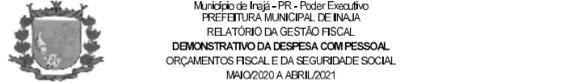
Fonte: Município de Inajá - PR - Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Inajá



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 100

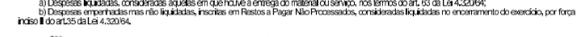
Large table showing financial management report with columns for Receitas, Despesas, Saldo, and various sub-categories.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Table showing Despesa com Pessoal with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas.



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 100

Table showing Dívida Consolidada with columns for Saldo do Exercício Anterior and Saldo do Exercício de 2021 (Quadrantes 1, 2, 3).

Table showing Outros Valores não Integrantes da DC with columns for Saldo do Exercício Anterior and Saldo do Exercício de 2021 (Quadrantes 1, 2, 3).

Table showing Insumos Financeiros with columns for Saldo do Exercício Anterior and Saldo do Exercício de 2021 (Quadrantes 1, 2, 3).



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 100

Table showing Receitas Corrente Líquida and Despesas com Pessoal with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Dívida Consolidada with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Garantia de Valores with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Operações de Crédito with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Restos a Pagar with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Fonte: Município de Inajá - PR - Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Inajá



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 100

Table showing Balanço Orçamentário with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Receitas Corrente Líquida with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Despesas com Pessoal with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Dívida Consolidada with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Garantia de Valores with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Operações de Crédito with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Restos a Pagar with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Resultados Nominais e Primários with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Restos a Pagar por Poder e Ministério Público with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Restos a Pagar Processados with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Despesas com Operações de Crédito e Despesas de Capital with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Table showing Projeção Atualizada dos Regimes de Previdência with columns for Valor and % Sobre ArCL.

Fonte: Município de Inajá - PR - Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Inajá

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS CORRENTES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	(d) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	747.392,52	747.392,52	111.509,26	14,92		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.921,92	142.921,92	17.174,13	8,30		
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	190.922,56	190.922,56	22.855,39	6,73		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	238.220,20	238.220,20	22.855,39	9,48		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.236,35	101.236,35	57.548,26	56,85		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	11.910,16	11.910,16	184,53	1,55		
Dívida Ativa dos Impostos	55.977,75	55.977,75	5.538,16	9,89		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.550,58	6.550,58	1.104,70	16,92		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.347.149,04	17.347.149,04	5.094.959,12	29,37		
Cota-Parte FPM	14.922.202,20	14.922.202,20	3.093.349,86	20,74		
Cota-Parte ITR	416.855,60	416.855,60	41.848,83	1,00		
Cota-Parte FVA	434.720,84	434.720,84	148.400,70	34,15		
Cota-Parte ICMS	2.143.828,80	2.143.828,80	901.206,09	42,04		
Cota-Parte IP-Exportação	41.695,56	41.695,56	14.694,55	35,24		
Comparações Financeiras Provenientes dos Impostos e Transferências Constitucionais	17.895,24	17.895,24	0,00	0,00		
Outras Receitas de Transferências (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	18.094.541,56	18.094.541,56	5.176.375,38	28,61		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

TRANSFERRÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	(d) = (b/a)x100
Provenientes da União	589.560,84	589.560,84	147.688,31	25,09		
Provenientes dos Estados	539.512,12	539.512,12	135.518,21	25,12		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	49.048,72	49.048,72	12.170,10	24,81		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.895,24	17.895,24	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	606.465,24	606.465,24	147.688,31	24,35		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre (b)		%		Até o Bimestre (c)		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(d) = (b/a)x100	(e) = (c/b)x100	No Bimestre	Até o Bimestre (c)	(f) = (c/b)x100	(g) = (c/b)x100
Pessoal e Encargos Sociais	5.442.943,52	5.680.860,84	1.990.725,92	35,17	1.920.915,46	33,83				
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	1.972.312,00	1.972.312,00	731.669,33	37,10	731.669,33	37,10				
DESPESAS DE CAPITAL	3.470.631,52	3.688.548,84	1.259.069,59	34,13	1.186.246,13	32,24				
Investimentos	190.746,21	190.746,21	51.286,22	26,88	11.891,59	6,23				
Inversões Financeiras	190.746,21	190.746,21	51.286,22	26,88	11.891,59	6,23				
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.633.696,73	5.861.807,28	2.042.010,14	36,26	1.932.807,45	32,97				

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre (b)		%		Até o Bimestre (c)		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(d) = (b/a)x100	(e) = (c/b)x100	No Bimestre	Até o Bimestre (c)	(f) = (c/b)x100	(g) = (c/b)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	29.775,40	41.417,62	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas	29.775,40	41.417,62	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	106.911,57	5,24	106.911,57	5,23				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH VINCULADAS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADA PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM UTILIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	29.775,40	41.417,62	106.911,57	5,24	106.911,57	5,23				

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (IV + V) / III x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) = (VI) - 15%

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CASH

INSCRITOS CANCELADOS/ PRESCRITOS PAGOS A PAGAR PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021

CONTROLE DO LIMITE REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

Diferença de limite não cumprido em 2021

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)

Atenção Básica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre (b)		%		Até o Bimestre (c)		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(d) = (b/a)x100	(e) = (c/b)x100	No Bimestre	Até o Bimestre (c)	(f) = (c/b)x100	(g) = (c/b)x100
Atenção Básica	5.466.297,15	5.624.214,47	1.889.717,31	34,53	1.889.717,31	34,53				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.320,00	71.320,00	40.766,41	57,17	40.766,41	57,17				
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária	156.072,58	156.072,58	101.526,42	64,72	76.014,62	48,69				
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	5.633.696,73	5.861.807,28	2.042.010,14	36,26	1.932.807,45	32,97				

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RR00 - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			Até o Bimestre (b)		%		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	(d) = (b/a)x100	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.124.292,84	20.124.292,84	2.510.323,91	12,47	5.730.061,42	28,47	14.394.231,42
RECEITAS CORRENTES	19.693.324,40	19.693.324,40	2.510.323,91	12,66	5.730.061,42	28,66	14.653.262,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	847.145,35	847.145,35	83.648,69	9,86	151.336,59	17,88	695.806,66
IMPOSTOS	747.392,52	747.392,52	62.016,65	8,30	111.509,26	14,92	635.883,26
TAXAS	96.752,84	96.752,84	21.632,04	21,67	38.830,32	39,92	57.922,52
CONTRIBUIÇÕES	721.755,70	721.755,70	32.304,66	4,48	392.846,02	54,43	328.909,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	477.597,42	477.597,42	4.641,22	1,35	345.344,77	72,31	132.252,65
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	244.158,28	244.158,28	25.664,44	10,58	47.503,25	19,48	196.654,03
RECEITA PATRIMONIAL	596,916,08	596,916,08	8.872,56	1,49	14.022,28	2,35	582.893,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	596,916,08	596,916,08	8.872,56	1,50	14.022,28	2,37	579.936,72
RECEITA DE SERVIÇOS	32.782,94	32.782,94	7.206,36	22,00	6.107,74	24,75	24.575,20
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.977,54	2.977,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977,54
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	29.775,40	29.775,40	7.206,36	23,51	7.927,21	26,54	21.847,19
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	205,03	0,00	205,03	100,00	-205,03
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.794.254,32	17.794.254,32	2.364.675,51	13,29	5.145.973,78	28,92	12.648.280,54
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.881.201,49	13.881.201,49	1.054.009,97	7,59	3.676.742,55	26,51	10.204.491,54
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.145.630,43	2.145.630,43	429.764,54	20,03	897.547,74	41,43	1.247.882,69
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.667.422,40	1.667.422,40	280.819,96	16,84	599.683,49	35,96	1.067.738,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	13.929,22	2,78	17.770,22	3,55	-17.270,22
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E PRESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	4.594,94	919,99	8.679,74	1.735,95	-8.179,74
RECEITAS DE CAPITAL	130.968,44	130.968,44	0,00	0,00	0,00	0,00	130.968,44
ALIENAÇÃO DE BENS	17.895,24	17.895,24	0,00	0,00	0,00	0,00	17.895,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.895,24	17.895,24	0,00	0,00	0,00	0,00	17.895,24
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	113.103,20	113.103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	113.103,20
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	113.103,20	113.103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	113.103,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	977.324,13	977.324,13	7.018,73	0,72	14.049,67	1,43	837.074,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.101.616,97	21.101.616,97	2.517.342,64	11,93	5.870.311,09	27,82	15.231.305,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contínua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00			

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PÚBLICO-PROFESSORAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2020 A ABRIL 2021
R\$ 100

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021
R\$ 100

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2021
R\$ 100

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2021
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100

Município de Inajá - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL)
R\$ 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 089/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
IVANETE GARCIA DE SOUZA MAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F	10/05/2021 a 08/06/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 075/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento sob n.º 158/2021;

R.E.S.O.L.V.E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 16/04/2021 a 16/07/2021, conforme Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.458/2004:

NOME	CARGO
LUZIA CELIA SANTINI	PROFESSOR (1º Padrão)
LUZIA CELIA SANTINI	PROFESSOR (2º Padrão)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 078/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, licença concedida à funcionária pública municipal "HELENA OLIVEIRA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 25/04/2021 a 21/10/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2021

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o fim do Contrato por prazo determinado que perdurou de 21/01/2021 a 30/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º) EXONERAR a partir de 01 de maio de 2021 a senhora **Luzinete Freire da Silva**, portadora da Cédula de Identidade n.º **8.100.834-5 SSP/PR**, nomeada através da Portaria n.º 015/2021 para exercer temporariamente o cargo de **Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2.º) Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 25 (vinte) de maio(05) de 2021 (dois mil e vinte e um).

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 082/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PASIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2021 a 30/05/2021
IVANETE GARCIA DE SOUZA MAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F	09/04/2021 a 08/05/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 076/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento sob n.º 130/2021;

R.E.S.O.L.V.E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 22/03/2021 a 22/06/2021, conforme Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.458/2004:

NOME	CARGO
SHIRLEY APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR (2º Padrão)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Municipal "Sena Veneta"
Rua Heráclito de Aguiar, 173 - L. 1. - CEP: 81.169-010
FAX: 3374.7475 - TEL: 3374.7475 - 76.283.324/0001-04
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6454/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO** servidora municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Artística, LICENÇA **MATERMATICA**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de maio de 2021, de conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal n.º 1426/2004 (RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu, 25 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ESTANDO DE ACORDO com o disposto no Artigo 54 da Lei 609/2005 que "Reestruturação de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaguajé";

ESTANDO DE ACORDO com o que foi requerido pela servidora através de Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o número 0221/2021 em 31/03/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **Francisca de Souza dos Santos Edelli**, portadora do RG n.º 3.784.208-7 SSP/PR e do CPF n.º 590.972.999-34, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Técnico de Enfermagem, ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data descrita o artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 25 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 077/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/2021 a 06/05/2021
IVANETE GARCIA DE SOUZA MAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F	09/04/2021 a 08/05/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 088/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 13 (treze) dias, à funcionária pública municipal "ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAJO", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 27/04/2021 a 09/05/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 054/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 080/2015, que nomeou a Senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM**, portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, para a função de GERENTE DO PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 24 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIÓARIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAIDIR ARAUJO DOS SANTOS	10/01/2021 a 30/01/2021	31/05/2021 a 29/06/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 25 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 090/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, ao funcionário público municipal "JOÃO CELSO FRANÇA NETO", ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a contar de 03/05/2021 a 22/05/2021, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 087/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 32 (trinta e dois) dias, à funcionária pública municipal "ANA LUCIA DE SOUZA ARAÚJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 30/04/2021 a 31/05/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 055/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 080/2015, que nomeou a Senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM**, portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, para a função de GERENTE DO PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 24 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIÓARIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAIDIR ARAUJO DOS SANTOS	10/01/2021 a 30/01/2021	31/05/2021 a 29/06/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 25 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 083/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
CLONICE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F	03/05/2021 a 01/06/2021
NEPONICENO		
MARLEYRE SOUZA FELHO	MOTORISTA	03/05/2021 a 01/06/2021
EDUAR JOSÉ PEREIRA	SOLTEIRO DE LINO	03/05/2021 a 01/06/2021
RICARDO VIANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2021 a 01/06/2021
ROSINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F	03/05/2021 a 01/06/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 081/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 61 (sessenta e um) dias, ao funcionário público municipal "JOSÉ CARLOS DIAS", ocupante do cargo de Operário, a contar de 14/04/2021 a 13/06/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 056/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM**, portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, servidora desta municipalidade no cargo de Enfermeiro - 40/horas, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicativa exclusiva no percentual de 50 % (cinquenta por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 24 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIÓARIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAIDIR ARAUJO DOS SANTOS	10/01/2021 a 30/01/2021	31/05/2021 a 29/06/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 25 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 084/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme com o disposto no Artigo 16 §1º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008 e Parecer Jurídico datado de 06/04/2021, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 145/2021;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 03 de maio de 2021:

PROFESSOR	DA CLASSE	PARA CLASSE
APARECIDA DO CARMO FARIA SANTINI	6	7

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 092/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 23 (vinte e três) dias, ao funcionário público municipal "MARIO SALVADEGO", ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01/05/2021 a 23/05/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM**, portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, servidora desta municipalidade no cargo de Enfermeiro - 40/horas, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicativa exclusiva no percentual de 50 % (cinquenta por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 24 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIÓARIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAIDIR ARAUJO DOS SANTOS	10/01/2021 a 30/01/2021	31/05/2021 a 29/06/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 25 de maio de 2021.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 091/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme com a Lei Municipal n.º 839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 03 de maio de 2021, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade com a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Servidora	Enfermeiro	Síndico	Pericial	Função
1. Vera Lúcia Cezarin	FG3	50%		Diretora da Divisão de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE MAIO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 14.920.334/0001-60
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 - (44) 3463-8100
11446-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 080/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 91 (noventa e um) dias, à funcionária pública municipal "SIRLENE FERREIRA BUENO DE SOUZA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 12/04/2021 a 11/07/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO CONTRATO Nº 1416-1046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.

vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:
10.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente contrato, por conta da CONTRATADA.
10.2. Fica designada fiscal do contrato administrativo, a Sra. Camila Costa Frazzato, Secretária de Administração e Planejamento, para executar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (Três) dias úteis e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.
Município de Paranapoema, 21 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade 01.328.535/0001-59de Arapongas, Estado do Paraná.

EXTRATO CONTRATO Nº 1416-1046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00, residente e domiciliado Av. PARANAPANEMA, 158 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, a empresa: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade 01.328.535/0001-59de Arapongas, Estado do Paraná, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cujo celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 37/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, que está amparado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ata de homologação e adjudicação do processo de licitação nº 17/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SIMULAÇÃO DE APOSTENTADORA, CÁLCULOS E EMISSÃO DE DOCUMENTO PARA SEREM INCORPORADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, conforme a dispensa de licitação, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação modalidade dispensa, em favor da empresa: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oitro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade 01.328.535/0001-59de Arapongas, Estado do Paraná, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cujo celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 37/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, que está amparado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1416-1046/2021
Processo Administrativo Licitatório nº 036/2021
Dispensa nº 16/2021
Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00, residente e domiciliado Av. PARANAPANEMA, 158 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, a empresa: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade 01.328.535/0001-59de Arapongas, Estado do Paraná, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cujo celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 37/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, que está amparado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
DISPENSA Nº 028/2021
Ratifica a pretendida Dispensa de nº. 028/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa J. G SOARES & CIA LDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Colorado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.037.582/0001-02, quanto à aquisição de pneus para atender a necessidade do Departamento de Administração.

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade 01.328.535/0001-59de Arapongas, Estado do Paraná, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cujo celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 37/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, que está amparado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição do medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
DISPENSA Nº 028/2021
Ratifica a pretendida Dispensa de nº. 028/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa J. G SOARES & CIA LDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Colorado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.037.582/0001-02, quanto à aquisição de pneus para atender a necessidade do Departamento de Administração.

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
ERRATA
ERRATA NO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018-PMSI
NA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Onde se lê:
O valor original do contrato fica acrescido em 6,43% (seis vírgula quatrocenta e três por cento), referente ao reajuste de preços com base no índice IPCA/IBGE. Fica também o contrato acrescido em 20% (vinte por cento) de aumento de carga horária, totalizando o acréscimo em R\$ 3.700,91 (Três mil, setecentos reais e noventa e um centavos). Passando a parcela mensal dos serviços contratados a ser de R\$ 4.263,22 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais, vinte e dois centavos), que serão pagas em (04) quatro parcelas mensais.

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
ERRATA
ERRATA NO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018-PMSI
NA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Onde se lê:
O valor original do contrato fica acrescido em 6,43% (seis vírgula quatrocenta e três por cento), referente ao reajuste de preços com base no índice IPCA/IBGE. Fica também o contrato acrescido em 20% (vinte por cento) de aumento de carga horária, totalizando o acréscimo em R\$ 3.700,91 (Três mil, setecentos reais e noventa e um centavos). Passando a parcela mensal dos serviços contratados a ser de R\$ 4.263,22 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais, vinte e dois centavos), que serão pagas em (04) quatro parcelas mensais.

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
ERRATA
ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E APELHOS DE AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 447/2020 E 773/2019 - PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021
NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - FMS.
Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.978.375/0001-46
ERRATA
ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E APELHOS DE AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 447/2020 E 773/2019 - PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021
NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - FMS.
Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E SUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.211.721/0001-52, com matriz na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, Sala 08, Andar 02, CEP 80.610-010, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tralesski, CPF nº 015.713.769-41 e RG nº 6.080.069-3/SSP-PR, e CPF sob nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021 - P.M.P., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSATIVA LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de medicamento e materiais em caráter de urgência para suprir as necessidades da secretária de municipal de saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 (corona-vírus), conforme especificações abaixo:
ITEM QTD. UNID CODIGO BR DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS VR. UNIT. VR. TOTAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1417-1047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Frazzato, portador da C/RG nº 784303 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 079.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO ESTADO DO PARANA CNPJ 76.978.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA - CNPJ 11.975.132/0001-55 OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 8º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - FMS...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09 DEPTO DE SAUDE 001 Fundo Municipal de Saude 10.301.0014.2097 Manutenção dos Veículos da Unidade Básica de Saude...

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2021. SUELLEN SFRIAN TURCATO Secretária Municipal de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO ESTADO DO PARANA CNPJ 76.978.375/0001-46

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020 - PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA - CNPJ 11.975.132/0001-55 OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 9º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020 - PMSI...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS 002 DIVISAO DE TRANSPORTE ROSARIO MUNICIPAL 26.782.0001.2042 MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE ROSARIO MUNICIPAL...

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2021. GENY VIOLATO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO ESTADO DO PARANA CNPJ 76.978.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021-PMSI Processo dispensa nº 27/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO Contratado: R T - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA LTDA CNPJ 09.580.774/0001-05...

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura do Contrato: 24/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO ESTADO DO PARANA CNPJ 76.978.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021-PMSI PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Table with columns: Lote, Item, Cód produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quant., Preço unitário, Preço total. Includes items for plants and services.

Prazo de vigência do Contrato: 23/05/2022. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura do Contrato: 24/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI EIRELI. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES...

PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MAIO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

CONTRATO Nº. 109/2021. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARANACITY. CONTRATADO: VERA LUCIA FAQUINI ASSONI & CIA LTDA...

INÍCIO DO CONTRATO: 24/05/2021. TÉRMINO DO CONTRATO: 24/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARANACITY/PR, 24 DE MAIO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ BASSINETO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2021

CONTRATO Nº. 097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: IMPRESSÕES BR LTDA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARANACITY...

PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE MAIO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATO Nº. 104/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARANACITY. CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI EPP...

INÍCIO DO CONTRATO: 21/05/2021. TÉRMINO DO CONTRATO: 21/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARANACITY/PR, 21 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATO Nº. 105/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARANACITY. CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI...

INÍCIO DO CONTRATO: 21/05/2021. TÉRMINO DO CONTRATO: 21/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARANACITY/PR, 21 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2021

CONTRATO Nº. 106/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: BRUNO GUILHERME VITTO ME. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA...

PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MAIO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZO, 1022 FONE: (041) 3463-9131

PROCESSO DE COMPRA Nº 073/2021 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

Table with columns: Item, Descrição do Objeto, Quant, Valor máx. por profissional, Valor máx. R\$ 53,000. Includes items for equipment and services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSINETO, ratifica a dispensa de licitação nº 21/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

UNIFLOR/PR, 25 DE MAIO DE 2021. JOSÉ BASSINETO Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE FLORIDA ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº. 3763/2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Flórida, Estado do Paraná, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº. 10.540/20, de 5 de novembro de 2020.

ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito do Município de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº. 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Flórida, Estado do Paraná, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, determinando-se que os efeitos, na plenitude, dos ditames do art. 2º dar-se-ão a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme disciplina contida no art. 18, do Decreto Federal nº. 10.540/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida em 03 de Maio de 2021.

Signature of Antonio Emerson Sette, Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº. 10.540/2020:

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 6 items for implementation of SIAFIC.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC adjustments and controls.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 12 items for SIAFIC system integration and user training.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 13 items for SIAFIC documentation and reporting.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 14 items for SIAFIC system maintenance and security.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 28 items for SIAFIC system implementation and control.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC system integration and user training.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC system integration and user training.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC system integration and user training.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC system integration and user training.

Table with columns: ITEM, AÇÕES, DATA INÍCIO (MÊS/ANO), DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO). Lists 10 items for SIAFIC system integration and user training.

Signature of Antonio Emerson Sette, Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº. 13/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 4.507/2009...

Mandaguçu/PR, em 26 de maio de 2021.
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 115/2021 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a locação de tenda para ser utilizada no ambulatório COVID-19...

Valor R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais).
Faço ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguçu, em 26 de Abril de 2021.
Francieli Martins de Lima Dário
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguçu, em 26 de Abril de 2021.
Maurício Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2021 - PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: VITOR BOSON LAVA JATO OURIZONA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Duração: 12 MESES.
Valor: R\$ 90.850,00 (Noventa mil oitocentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.

Ourizona-PR, 25 de maio de 2021.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, Fôlha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 02/2021
b) Licitação Nº: 14/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/05/2021
e) Data da Adjudicação: 25/05/2021
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: Fornecedores e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descont (%), Total dos Itens (em Reais R\$)

- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.390.000.0000 (20), 2.005.3.3.90.390.000.0000 (72), 2.019.3.3.90.390.000.0000 (111), 2.020.3.3.90.390.000.0000 (133), 6.029.3.3.90.390.000.0000 (170), 2.040.3.3.90.390.000.0000 (269), 2.045.3.3.90.390.000.0000 (288), 2.059.3.3.90.390.000.0000 (479), 2.060.3.3.90.390.000.0000 (489), 2.069.3.3.90.390.000.0000 (509), 2.074.3.3.90.390.000.0000 (552)

Ourizona, 25 de Maio de 2021.
Manoel Rodrigo Amado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 221/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA222/2021

A SRA.GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO

Registra-se , publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
GENY VIOLATTO
Prefeita municipal

PORTARIANº 223/2021

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a funcionária MARLENE APARECIDA LAZARIN DA SILVA, matrícula 2283 RG/ID 4.151.318-5 SSP PR , ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE -FMSLicença especial no período de 14 de maio de 2021até o dia 11 de agosto de 2021referente ao período aquisitivo de 31/03/2009 à 30/03/2014.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 14 de maio de 2021, salvo disposições em contrario.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Torredel Rio - Caixa Postal: 81 - CEP: 87194-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2021 - PMM (Extrato)

Amenização Governamental: Lei Municipal nº 2184/2001
Valor do repasse: R\$ 94.272,04
Fomentante: Município de Mandaguçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).
Representante do Fomentante: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.
Fomentado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Representante do Fomentado: Sr. José Roberto Mendes - Presidente.
Objeto: Promover o bem estar dos estudantes com deficiência intelectual.
 Dotação orçamentária: 03.01.04.122.003.2.008.3.3.50.43.00.00.
Gestora do Termo de Fomento: Juliana da Silva Santos.
Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguçu, 24 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de Etanol- Álcool Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos municipais de Cruzeiro do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no termo de referência, no Anexo I do edital.

As propostas e documentos serão recebidos (protocolados) na Divisão de Licitações deste Município, até às 08:30 horas do dia 11/06/2021 e a abertura das propostas às 09:00 horas do mesmo dia, no horário de expediente externo. O edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br no PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 25 de maio de 2021.

Marcos César Sugliani
- Prefeito Municipal -



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Torredel Rio - Caixa Postal: 81 - CEP: 87194-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Mauricio Aparecido da Silva e a Diretora do Departamento de Saúde, Francieli Martins Lima Dario, convidam para a Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 27 de maio de 2021, às 09:00 horas, no Auditório Maria Cecília Raminos da Silva, 3º andar do Centro Cultural Domingos Lançon, à Rua Bernardino Bogo, 165, Centro., momento em que será realizada a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021, referente ao Cumprimento do Plano Municipal de Saúde.

Mandaguçu, 17 de maio de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Francieli Martins Lima Dario
Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1014 - Fone/Fax: (44)3278-1592
DEPARTAMENTO JURÍDICO -e-mail: juridicoourizona@hotmail.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 001/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Maringense dos Autistas - AMA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.798.014/0001-18, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Maringense dos Autistas - AMA.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a AMA, desenvolve há mais de 15 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AMA, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 25 de Maio de 2021.

Fabian Ferraz - Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 16/2021 REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, REFERENTE AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.

Aos 24 do mês de maio de 2021 (24/05/2021), às 09:00 no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, reuniram-se ao pregoeiro Municipal João dos Santos Costa e equipe de apoio designados pela Portaria nº 08 de 14 de Janeiro de 2021, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitação nº 16/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço por ITEM, em decorrência do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, REFERENTE AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.

Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 16/2021, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA. Encaminham-se os autos à apreciação do Jurídico Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

João dos Santos Costa - Pregoeiro
Franciany Donato Frazatto - Membro

Maria do Socorro Souza Bezerra - Membro



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 14/06/2021 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 16/2021.

OBJETO: Aquisição de baterias, referente aos veículos e máquinas da Frota Municipal, em atendimento as Secretarias de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL
João dos Santos Costa
PREGOIRO
Paranapoema/PR, 25 de maio de 2021.